



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Parecer de Avaliação

Central Solar da Azambuja (Minde 2) – 6MW

Infraventus, Central Solar 4T, Lda.

Processo de AlncA nº 1280/2018

junho 2018

PARECER DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
DESIGNAÇÃO DO EInC/PROJETO	Central Solar da Azambuja (Minde 2) - 6MW		
TIPOLOGIA DE PROJETO	Instalações para produção de energia fotovoltaica	Fase em que se encontra o projeto:	Projeto de execução
PROPONENTE	Infraventus, Central Solar 4T, Lda.		
ENTIDADE LICENCIADORA	Direção Geral de Energia e Geologia		
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EInC	INFRAPAR Mastertech		
AUTORIDADE DE AInC	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		
ENQUADRAMENTO LEGAL	Decreto-Lei nº 172/2006, de 23 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro	Data:	26-06-2018

RESUMO DO CONTEÚDO DO PROCEDIMENTO	<p><u>Procedimentos utilizados</u></p> <ul style="list-style-type: none"> · Início do procedimento em 30 de janeiro de 2018, tendo dado entrada no Licenciamento Único de Ambiente - PL20180125002302 · Análise global do EInC, de forma a deliberar acerca da sua conformidade. <p>No decorrer da fase de análise de conformidade do EInC, considerou-se necessário solicitar elementos adicionais ao proponente, com suspensão do prazo do procedimento até à sua entrega, entre 19 de fevereiro de 2018 e 2 de maio de 2018. Estes elementos foram apresentados sob a forma de um Aditamento ao EInC e Resumo Não Técnico Reformulado. Após a análise destes elementos, foi considerado que estavam reunidas as condições necessárias para continuar a avaliação.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Face à tipologia do projeto e à sua localização, foram solicitados pareceres a entidades com competências para a apreciação do projeto, nomeadamente à Câmara Municipal de Alcanena (CMA), EDP Distribuição - Energia, SA, Rede Elétrica Nacional (REN), Infraestruturas de Portugal (IP), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA/ARARHTO), Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT). Os pareceres recebidos são apresentados no Anexo I do presente parecer. · A fase de consulta pública decorreu durante 20 dias úteis, entre 24 de maio e 19 de junho de 2018. · Em 16 de maio de 2018, foi efetuada uma visita técnica ao local, com a participação de representantes do proponente e equipa responsável pelo EInC. · Análise técnica do EInC, integração das análises sectoriais específicas, dos pareceres das entidades externas e dos resultados da Consulta Pública no presente Parecer de avaliação 		
DESCRIÇÃO DO PROJETO	<p>Objetivos e Justificação do Projeto</p> <p>A Central Solar da Azambuja (Minde 2), designada abreviadamente por Central de Minde 2, tem como principal objetivo a produção de energia elétrica a partir de uma fonte de</p>		

energia renovável, nomeadamente a energia solar.

O projeto visa ainda contribuir para o cumprimento das metas nacionais em termos de produção de energias renováveis, para a diminuição da dependência energética externa e, indiretamente, para a redução da emissão de gases com efeito de estufa.

Localização do Projeto

A Central de Minde 2, localiza-se na freguesia de Minde, Concelho de Alcanena, distrito de Santarém.

O terreno onde se pretende instalar a central localiza-se no limite Noroeste da freguesia de Minde, junto à fronteira com o concelho de Porto de Mós (distrito de Leiria).

O acesso ao terreno é efetuado, desde a localidade de Minde (local de Cavão do Coelho), pela estrada da Ladeira (estrada M1281), em direção a Noroeste até ao local de instalação da central. Em alternativa, o acesso poderá também ser efetuado a partir da localidade de Mira de Aire, pela estrada municipal M591, sendo que o terreno se localiza a 1,5 km a Este da localidade de Vale de Barreiras.

As principais acessibilidades rodoviárias à freguesia de Minde são garantidas pela Autoestrada n.º 1 (A1)/Itinerário Principal n.º 1 (IP1) e pelas entradas nacionais N244 e N360.

Descrição do Projeto

A Central de Minde 2 será instalada num terreno com área total de cerca de 35 ha, irá ocupar cerca de metade do espaço, localizando-se na zona sul do terreno. Os painéis fotovoltaicos serão instalados em mesas, assentes em estruturas metálicas, sendo a área efetivamente coberta por construções de sensivelmente 84,23m², correspondendo às áreas de instalação dos postos de transformação e similares.

A Central de Minde 2 será constituída por:

- 23.712 Painéis solares fotovoltaicos policristalinos, com a potência unitária de 315 Wp, instalados em mesas de estrutura fixa com 38 painéis, cada mesa (2 linhas e 19 colunas), distribuídos em 624 mesas implantadas em filas, separadas por espaço para garantia de não sombreamentos e manutenção;
- 2 postos de transformação (PT 1, PT2) equipados cada PT com:
 - 1 transformador de potência de 2.200 KVA - 0,385 kV/30 kV;
 - 1 transformador de potência de 1.250 KVA - 0,385 kV/30 kV;
 - 3 inversores com a potência unitária de 1.100 KVA / 0,385 kV;
- 1 posto de seccionamento (PS), com área de interligação com a rede elétrica de serviço público de acesso reservado à EDP Distribuição, equipado com um transformador para serviços auxiliares com a potência de 25 KVA - 0,385 KV/30 KV e respetivos equipamentos de corte, comando, proteção e medição em Média Tensão;
- Rede de cabos subterrâneos de MT - 36 kV para interligação dos PT's ao PTS com a extensão aproximada de 600 metros;
- Cabos subterrâneos de corrente contínua de 1,8 kV para ligação aos inversores com o comprimento total aproximado de 14 km.

De acordo com o ElncA, as cabinas de transformação e seccionamento de energia elétrica serão construídos em monoblocos pré-fabricados e sem necessidade de fundações. O total de área impermeabilizada será a seguinte:

Edifício	Área (m ²)
PS (posto de seccionamento)	18,25
PT1 (postos de transformação)	27,50
PT2 (postos de transformação)	27,50
Edifício Controlo	10,98
Total	84,23

O Projeto contempla a construção das seguintes infraestruturas:

- Parque Solar Fotovoltaico constituído por módulos instalados em estrutura metálica fixa.
- Estrutura metálica fixa para suporte dos módulos fotovoltaicos.

	<ul style="list-style-type: none"> • Instalações elétricas de baixa tensão de produção DC/AC. • Instalações elétricas de baixa tensão de uso exclusivo para funcionamento da própria central, incluindo instalação elétrica de utilização para equipamento da central. • Instalação elétrica de Média Tensão incluindo posto de seccionamento e postos de transformação e conversão de energia, interligação e seccionamento. • Ligação à rede elétrica de serviço público, a efetuar até ao ponto de receção. • Sistema de segurança e qualidade na produção de energia elétrica (limitadores de potência, sistemas de contagem, relés, temporizadores, equipamentos de corte, transformadores de tensão, transformadores de intensidade, baterias de condensadores de compensação de fator de potência e encravamentos). • Sistema de Segurança e Monitorização (estação meteorológica, casa de controlo, CCTV, e sistema anti-intrusão). • Caminhos interiores, periféricos e vedação. <p>Para o funcionamento do parque será necessário construir as seguintes infraestruturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura metálica de suporte aos módulos; • Cabina pré-fabricada para alojar transformadores e equipamento de média tensão; • Cabina pré-fabricada para posto de controlo; • Valas de baixa tensão com profundidade de 600 mm; • Valas de média tensão com profundidade de 800 mm; • Vedação em rede metálica em torno de todo o parque a delimitar a propriedade nas zonas em que o parque está junto à estrema; • Vedação de baixa altura para delimitar propriedade em zonas sem construção; • Porta de acesso ao parque; • Caminho de acesso interior a todos os postos de transformação. <p>A energia produzida na central será introduzida na Rede Elétrica Nacional, não se prevendo qualquer armazenamento da mesma.</p> <p>A ligação à rede será efetuada a sudoeste do local de instalação da central, junto à estrada N243. Para garantir esta ligação, será instalada uma rede aérea de transporte de energia (Média Tensão), com dimensão estimada de 1,5 km a 2 km, e cujo traçado será o mais retilíneo possível.</p> <p>Para a instalação da Central de Minde 2, não são previstas modelações significativas do solo, sendo os módulos fotovoltaicos instalados ao longo da orografia atual do local. As principais atividades previstas são a instalação das vedações, das estruturas de suporte dos módulos e das cabinas pré-fabricadas, não haverão quaisquer tipos de intervenção além da limpeza do terreno (corte mecânico de vegetação).</p> <p>Os únicos edifícios previstos serão as cabinas de transformação e seccionamento de energia elétrica, construídos em monoblocos pré-fabricados e sem necessidade de fundações. Será ainda instalado um módulo, igualmente pré-fabricado, para alojamento de equipamento de segurança e controlo.</p> <p>Nenhum dos edifícios será habitado, prevendo-se o acesso para manutenção a pessoal qualificado e autorizado para o efeito.</p> <p>Todas as construções garantem compartimentos com saídas diretas para o exterior, garantindo a evacuação das zonas utilizadas pelos funcionários em segurança pelo descrito e ainda por possuírem iluminação de emergência autónoma com indicação de saída e meios de combate a incêndios numa 1ª intervenção através de extintores. A evacuação e acessibilidade a viaturas pesadas de socorro estão garantidas pela construção de caminhos em terra batida cilindrada no exterior.</p> <p>Fase de Construção</p> <p>A construção do projeto terá uma duração prevista de 4 meses.</p> <p>Estima-se que o número de trabalhadores afetos diretamente à construção do projeto seja cerca de 20.</p>
--	--

Esta fase inicia-se com a preparação do local e a reabilitação e abertura de acessos.

Para garantir o acesso à Central, a partir do caminho municipal, serão instalados caminhos interiores em terra batida nivelada e cilindrada, com caixa de enrocamento e tout-venant, permitindo a circulação de veículos pesados. Os acessos terão uma largura mínima de 3 metros e raios para curvas adequados a veículos pesados de dois eixos e trator / semirreboque.

O terreno onde se pretendem instalar os módulos fotovoltaicos será limpo, procedendo-se à remoção de elementos vegetais herbáceos e arbustivos existentes. A vegetação será cortada, com recurso a meios mecânicos, não sendo prevista qualquer decapagem ou modelação do solo.

O perímetro da central será vedado, com rede metálica castanha ou verde, suportada em postes e em cinco linhas de arame, com malha de aço em forma de losango. A vedação não só delimitará o parque como servirá no extremo para delimitar a propriedade. As portas serão construídas com o mesmo tipo de material, com quadrados de 100 x 100 mm.

Para além da vedação, serão instaladas as estruturas de suporte dos módulos fotovoltaicos e as cabinas pré-fabricadas. Os painéis fotovoltaicos serão apoiados sobre estruturas metálicas de sustentação, as quais serão instaladas diretamente no solo, não sendo prevista a colocação de quaisquer maciços de amarração em betão. Estas estruturas, construídas em alumínio, serão pré-fabricadas sendo posteriormente instaladas no local, recorrendo unicamente a uniões aparafusadas, sem recurso a soldaduras.

O posto de controlo, o posto de seccionamento e os postos de transformação serão instalados em monoblocos pré-fabricados em betão, assentes no solo sem necessidade de fundações.

Os edifícios a construir para o posto de controlo, posto de seccionamento e postos de transformação serão do tipo compacto pré-fabricados, os quais serão instalados no local sem que sejam necessários trabalhos de construção civil e sem impacto permanente. Nestes casos, será necessária a preparação do terreno, nomeadamente a nivelção do solo e colocação de uma camada de areia para assentamento, não sendo necessária a construção de quaisquer fundações ou estacas.

Os cabos elétricos de transporte de energia serão instalados em pequenas valas enterradas (máximo de 800 mm de profundidade). Os cabos serão assentes numa base de areia (ou material de características similares), para o encerramento da vala serão utilizados os materiais de escavação.

As valas serão instaladas na lateral dos caminhos interiores ao parque, suportando a rede de interligação dos postos de transformação e a rede de alimentação aos equipamentos de segurança. Na ligação dos módulos, serão usados cabos fixos à estrutura sem necessidade de valas.

Fase de Exploração

Durante a fase de exploração, as atividades de manutenção limitam-se à limpeza da vegetação, nomeadamente ao corte do estrato herbáceo e à limpeza dos painéis, especialmente em períodos secos com elevada produção de poeiras. Pretende-se ainda que o local seja regularmente percorrido por gado ovino, facilitando assim o controlo do desenvolvimento da vegetação.

A central fotovoltaica será equipada com sistemas de videovigilância e sistemas eletrónicos de monitorização que facilitarão as atividades de manutenção e controlo técnico.

Não é prevista a presença permanente de nenhum trabalhador no local, durante esta fase, no entanto haverá dois funcionários responsáveis pelas atividades de manutenção preventiva e retificativa da central solar.

A fase de exploração (vida útil) prevista para o projeto é de 25 anos.

Abastecimento de água

Na fase de construção e na fase de exploração, o abastecimento de água será efetuado através de camião cisterna. A água para consumo humano será engarrafada.

Águas Residuais

Durante a fase de construção os efluentes produzidos tem origem nas instalações sanitárias do estaleiro. Estes efluentes serão encaminhados para uma fossa estanque que será limpa por uma entidade licenciada para o efeito.

Na fase de exploração, serão produzidos apenas efluentes domésticos resultantes das instalações sanitárias, sendo encaminhados para destino final adequado através de um operador licenciado Estes resíduos serão posteriormente transportados para destino final autorizado.

Quanto a escorrências resultantes de resíduos produzidos quer na fase de construção quer na fase exploração (restos de materiais de construção, restos de equipamentos e cabos elétricos, embalagens, entre outros), o EIncA refere que os resíduos serão armazenados em recipientes apropriados e armazenados em locais impermeabilizados, sendo a sua gestão efetuada de acordo com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD). Considera-se assim, que não é exepetável a produção de escorrências provenientes dos resíduos gerados pelo projeto.

SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIÇÃO

APRECIÇÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJETO

Tendo em consideração o projeto em avaliação, foram considerados como fatores ambientais relevantes os seguintes: Ordenamento do Território, Recursos Hídricos, Solo e Usos do Solo, Sócio-economia, Ambiente Sonoro, Património Arqueológico e Sistemas Ecológicos.

Ordenamento do Território

O projeto é abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) e pelo Plano Diretor Municipal de Alcanena.

Interfere com várias condicionantes legais: linhas de água-servidão do domínio hídrico; servidão da EM /CM 1281, linhas elétricas; arqueologia; antigas explorações de inertes.

Segundo a carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Alcanena, a intervenção em apreço afeta maioritariamente “Área de Máxima Infiltração” e na estrema nordeste com “Cabeceiras de Linhas de Água”, havendo uma pequena interferência a sul com linha de água REN.

No âmbito do PROT-OVT, que deve orientar e fundamentar a disciplina dos PMOT que são vinculativos dos particulares, o projeto recai na “Unidade Territorial UT11 - Maciço Calcário, em Floresta de Produção e Olivicultura” que se caracteriza pela importância das reservas de água subterrâneas e pela dominância de matos sobre afloramentos rochosos e olivais em campos fechados com pedra solta resultantes da despedrega.

A área insere-se no segundo nível da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) na Rede Secundária, em Área Nuclear Secundária (ANS). Estas áreas constituem espaços de elevado valor ecológico cujos limites e valor de conservação devem ser objeto de estudo detalhado e posterior classificação ao nível municipal ou intermunicipal. Incluem matos, matagais e zonas húmidas mais significativas, e constituem espaços com elevado valor para a conservação da biodiversidade e da paisagem e únicos na identidade regional.

Ao nível dos riscos identificam-se como riscos naturais Perigosidade de Incêndio elevado e Perigosidade sísmica moderada. O PROTOVT indica o risco sísmico como o perigo natural mais importante.

Este projeto, pela sua dimensão/caraterísticas e efeitos cumulativos com a outra central contígua, poderá constituir um fator de dissonância face aos objetivos e orientações territoriais e setoriais que apontam para a importância da estrutura florestal no conjunto de valores naturais e paisagísticos à escala regional (Estrutura Regional Proteção e Valorização - ERPVA).

Relativamente ao PDM de Alcanena (publicado em 06-10-1994 pela RCM n.º 98/945, com posteriores alterações e suspensões parciais), verifica-se que o projeto se insere em “Espaços culturais e naturais”, regulados nos artigos 41.º e 42.º do seu Regulamento.

Quanto à interferência com REN, todas as construções (PT, PS e Pc) inserem-se em “Áreas de Máxima infiltração”, arruamentos/estacionamento e os Postos de Transformação implantam-se em “Áreas de Máxima Infiltração”, os arruamentos/estacionamento maioritariamente em “Áreas de Máxima Infiltração” e marginalmente em “Cabeceiras de Linhas de Água” e a Rede Elétrica implanta-se em “Áreas de Máxima Infiltração”, “Cabeceiras de Linhas de Água” e atravessa “Leitos de Cursos de Água”.

De acordo com o RJREN, a concretização do projeto é possível se não forem colocadas em causa as funções inerentes às atuais tipologias da REN, designadamente as funções estipulada na alínea d) do n.º 3 (Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos) e na alínea a) do n.º 1 (Cursos de água e respetivos leitos e margens) da secção II do anexo I do D.L. n.º 239/2012 de novembro

Relativamente à compatibilidade do projeto com as funções daquelas tipologias de REN a APA/ARH Tejo e Oeste

considera que o projeto não coloca em causa as funções das áreas da tipologia “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos”, não colocando em causa o escoamento das linhas de água existente, pelo que não irá afetar a qualidade dos recursos hídricos nem a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade dependentes da água subterrânea, assim como também não coloca em causa a prevenção e a redução dos riscos de cheias, inundações e seca extrema. Do exposto não são exetáveis impactes significativos na qualidade da água e no seu consumo, na diminuição de infiltração de água no solo e no aumento de escoamento superficial.

De igual modo se considera que as funções associadas à tipologia “Cursos de água e respetivos leitos e margens” se encontram salvaguardadas, uma vez que o projeto irá manter as condições de escoamento sendo a área impermeabilizada reduzida, não sendo responsável por situações de riscos de cheias.

Assim, considera -se que o projeto é compatível com o RJREN.

Do exposto, e da análise efetuada conclui-se pela viabilização/autorização do projeto nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 24º do regime legal (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22/8).

Recursos Hídricos

Recursos Hídricos Superficiais

Caracterização da Situação de Referência

A área de implantação da central solar e da linha elétrica localiza-se na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, na sub-bacia do rio Alviela, afluente da margem direita do rio Tejo.

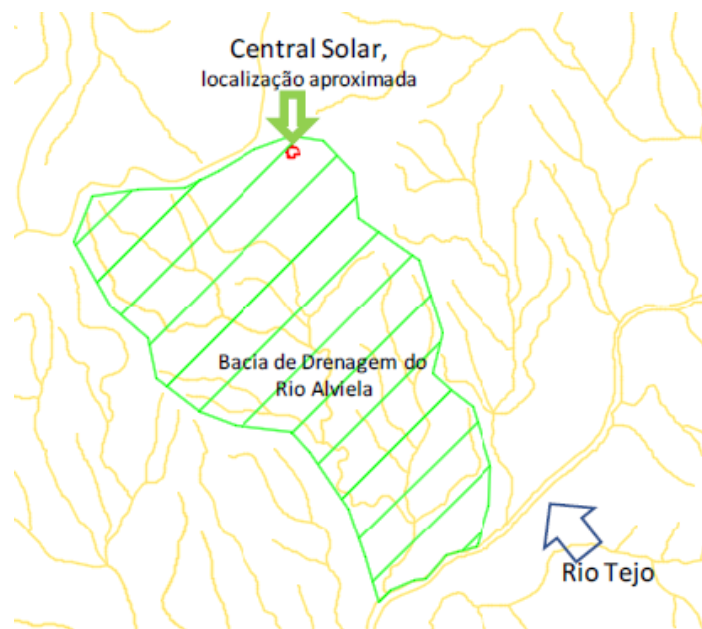


Figura 1 - Localização do projeto na sub-bacia do rio Alviela

De acordo com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Rio Tejo e Ribeiras do Oeste, a central solar e a linha elétrica localizam-se na massa de água superficial Rio Alviela (PT05TEJ0970), cujo estado ecológico se encontra classificado de Mau.

Através do extrato da Carta Militar, verifica-se que a área de implantação da central solar é atravessada por duas linhas de água de cabeceira (Fig 2), de escoamento temporário e o corredor previsto para a implantação da linha elétrica interseta uma linha de água (Fig.2a).

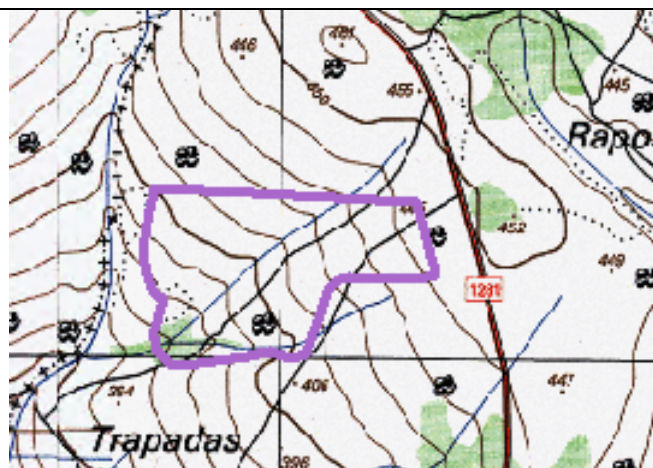


Figura 2 - Área de implantação da Central Solar (fonte ArcGis)



Central Solar


Corredor da linha elétrica 

Figura 2a-Área de implantação da central solar e da linha elétrica (fonte Aditamento EInCA)

Segundo o EInCA, a distribuição dos painéis solares no terreno será efetuada de modo a garantir a libertação da margem da linha de água (faixa de 10 m de largura, a partir do leito), pelo que não serão instaladas quaisquer estruturas. De igual modo, a implantação dos apoios da linha elétrica terá em conta a faixa de servidão da linha de água existente na área do corredor daquela linha.

Dada a interferência do projeto com as linhas de água e respetiva faixa de servidão, salienta-se que, de acordo com o Decreto-Lei nº226/A-07 de 31 de maio, a execução do projeto carece de Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH).

Avaliação de Impactes

Fase de construção

Na fase de construção, as ações de desmatamento e decapagem do solo assim como a movimentação de veículos/máquinas afetos à obra diminuem a infiltração de água no solo. Contudo, no final desta fase as áreas afetadas serão recuperadas sendo reposta a drenagem natural dos terrenos, pelo que se considera que os impactes induzidos serão negativos e pouco significativos.

No que diz respeito à produção de efluentes e uma vez que se encontra prevista a utilização de instalações sanitárias

com fossa estanque, sendo o efluente produzido encaminhado para operador licenciado, considera-se que não são expectáveis impactes negativos nas águas superficiais.

Quanto à ocorrência de derrames acidentais de combustíveis ou lubrificantes, considera-se que caso tal suceda, a significância do impacte negativo dependente da extensão do derrame e do tempo de resposta ao acidente.

Fase de exploração

As áreas de implantação das estruturas da central solar e dos apoios da linha elétrica vão reduzir a permeabilidade dos solos, no entanto, o EInCA refere que será garantida cobertura permanente do solo com vegetação rasteira, o que irá contribuir para a infiltração de água no solo.

Relativamente à limpeza dos painéis, o EInCA considera que a ocorrência de precipitação é suficiente para a remoção das poeiras acumuladas sobre os painéis, situação favorecida pela inclinação das mesas, sendo que, na ausência de precipitação, a limpeza dos painéis será efetuada com recurso a equipamento adequado, não se prevendo a produção de efluentes residuais significativos, para além dos absorventes humedecidos.

Face ao acima mencionado, considera-se que, nesta fase, os impactes induzidos nos recursos hídricos superficiais serão negativos e pouco significativos.

Fase de desativação

Nesta fase os impactes induzidos nos recursos hídricos superficiais serão semelhantes aos da fase de construção.

Recursos Hídricos Subterrâneas

Caracterização da Situação de Referência

A área em estudo integra-se na bacia hidrográfica do Rio Tejo, no sistema aquífero Maciço Calcário Estremenho (MCE). As formações geológicas que suportam o sistema são maioritariamente rochas carbonatadas de idade Jurássica.

O Jurássico Médio (onde se encontram as formações aquíferas) compreende inúmeras variedades composicionais de calcários e margas, predominando, no entanto, calcários com elevado grau de pureza. Estes calcários encontram-se carsificados, aliás por toda a região do maciço calcário estremenho são observáveis estruturas características da morfologia cársica (dolinas, algares, galerias etc.). Esta carsificação origina que a água se infiltre com facilidade em profundidade por autênticas condutas e que o aquífero possua pouca capacidade de filtração das substâncias dissolvidas na água.

Do ponto de vista hidrogeológico o sistema aquífero é do tipo cársico. A recarga faz-se por infiltração direta da precipitação pelas fissuras e estruturas do endocarso e também por ligação hidráulica com outras fissuras e estruturas endocársicas existentes no maciço. O escoamento das águas nestas regiões é preferencialmente subterrâneo, em detrimento do superficial. A vulnerabilidade intrínseca à poluição é elevada neste tipo de aquíferos devido à elevada permeabilidade destas rochas e à sua fraca capacidade de filtração.

O local onde se pretende instalar a central solar bem como a linha elétrica, situa-se no extremo nordeste do perímetro de proteção intermédia e alargada da nascente de Olhos de Água do Alviela, que coincide com a área de alimentação da nascente.

Relativamente à direção e sentido, preferenciais de escoamento subterrâneo, tendo em conta o mencionado no parágrafo anterior, a direção e o sentido, preferenciais do escoamento será N-S, em direção àquela nascente.

De acordo com o PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste, o estado quantitativo e químico do MCE foi definido com a classificação de Bom.

Avaliação de Impactes

Fase de Construção e fase de exploração

Considera-se que não haverá impactes na hidrodinâmica e na recarga e conseqüentemente, na quantidade dos recursos hídricos subterrâneos, tanto na fase de construção, como na fase de exploração, porque a precipitação que cair na zona da central fotovoltaica infiltrar-se-á pelas zonas confinantes com as bases dos painéis solares e pelas zonas confinantes com as sapatas dos apoios da linha elétrica. Ou seja, não existe uma área impermeabilizada, contínua, de valor suficientemente grande que justifique o desvio e eventual condução das águas pluviais a alguma linha de drenagem natural, impedindo desta forma a sua infiltração natural nos terrenos onde deveria precipitar-se.

As áreas a afetar são reduzidas pelo que não se prevê que possam afetar a recarga de aquíferos, pela diminuição de área de infiltração, nem alterar a escorrência superficial. As escavações a efetuar para instalação das estruturas que integram o projeto irão atingir pouca profundidade, pelo que não se prevê a interceção do nível freático.

Considera-se que esta avaliação de impactes se aplica também à recarga e conseqüentemente, à quantidade da água afluente às captações públicas do polo de extração da nascente de Olhos de Água do Alviela.

Quanto aos impactes na qualidade da água, tanto na fase de construção como fase de exploração, estes serão de

reduzida magnitude e pouco significativas, tendo em conta as ações de projeto que se traduzem na instalação de uma fossa sob o transformador com a capacidade necessária para receber a totalidade do óleo, tendo presente as medidas de minimização na fase de construção que se traduzem na remoção dos solos que eventualmente venham a ser afetados por derrames de substâncias contaminantes e ainda o uso de WC químicos, na fase de construção, e a construção de uma fossa séptica estanque para receber os efluentes dos sanitários do posto de seccionamento, na fase de exploração.

Fase de desativação

A desmobilização de estruturas e a movimentação de terras poderá originar impactes semelhantes à da fase de construção.

Conclusão

Da análise efetuada, verifica-se que os impactes induzidos na quantidade e na qualidade dos recursos hídricos são negativos e pouco significativos, sendo o projeto compatível com o RJREN, pelo que se considera o projeto viável, condicionado ao seguinte:

- Obtenção de TURH para as ações que interferem com a servidão de domínio hídrico, nomeadamente, o traçado da linha aérea;
- Implementação das medidas de minimização assim como do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

Solo e Uso do Solo

De acordo com o EIncA os solos existentes na área de implantação do projeto correspondem a solos Luvisolos cálcicos.

Relativamente à Capacidade de Uso, verifica-se que na área do projeto os solos apresentam reduzida capacidade de uso agrícola e com limitações para pastagens, pertencendo à classe de capacidade de uso F.

Relativamente ao uso atual do solo, constata-se que a envolvente à área do projeto apresenta características predominantemente florestal. Na área de implantação do projeto o terreno encontra-se atualmente ocupado com matos, com alguns afloramentos rochosos visíveis.

As principais atividades geradoras de impacte ambiental no solo e no uso do solo ocorrem essencialmente na fase de construção, já que na fase de exploração não existe a necessidade de intervir quaisquer novas áreas, nem de circular ou efetuar qualquer outro tipo de operações fora dos acessos estabelecidos durante a fase de construção.

De acordo com o EIncA, na fase de construção não se prevê qualquer movimentação de terras, apenas efetua-se a realização de fundações, sendo garantida a permanência do estrato herbáceo (o qual será periodicamente percorrido por gado ovino e cortado, se necessário, para controlar o seu desenvolvimento). Nestas condições, não são espectáveis alterações negativas significativas a nível da qualidade do solo, garantindo-se a sua proteção face aos agentes erosivos.

Os acessos não serão impermeabilizados e serão executados por camadas de tout-venant compactado com inclinação transversal para valeta drenante.

Na fase de construção os trabalhos de limpeza de terrenos tornarão os solos mais suscetíveis à ação dos agentes erosivos, podendo ocorrer fenómenos de erosão e arrastamento de solos. Nesta fase, ocorrerá também a compactação de solos decorrente da movimentação de máquinas afetas à obra.

Durante a fase de construção poderá ainda verificar-se a poluição do solo, em resultado de derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis, os quais poderão determinar impactes negativos, com significado variável em função dos solos presentes e da dimensão da ocorrência, e cuja magnitude depende da quantidade de substâncias envolvidas.

No entanto, poderão ser minimizados, conforme as medidas de minimização constantes deste parecer.

Na fase de desativação e uma vez que a instalação do parque fotovoltaico não afeta diretamente os solos, não se prevê qualquer comprometimento relativamente às potenciais utilizações futuras do terreno.

Em conclusão, considera-se que de um ponto de vista do Solo e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIncA e às características do projeto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adotadas as medidas de minimização constantes do presente parecer.

Património Arqueológico

Para a caracterização da situação de referência foi efetuada numa primeira fase a pesquisa bibliográfica e toponímica e, posteriormente, efetuou-se a prospeção arqueológica sistemática de toda a área de implementação do projeto (incluindo também a área contígua da central de Minde 1), que incluiu a vertente espeleo-arqueológica.

Como condicionante à prospeção é referido o denso coberto arbustivo que cobria esta área e que dificultou em muito os trabalhos, não permitindo uma análise mais assertiva do terreno. Na realidade, a intensa vegetação arbustiva

permitiu apenas a observação ao solo de zonas de caminho de pé posto e de uma antiga pedreira existente no local.

A área para a implantação da futura central situar-se-á no bordo nordeste do Poldge Mira-Minde que constitui uma das mais importantes estruturas cársticas do Maciço Calcário Estremenho.

Como tal, trata-se de uma área de grande sensibilidade do ponto vista espeleológico. A proximidade do vale fóssil do Covão do Coelho e do sistema do Algar da Lomba, e além disto, sendo a área da central atravessada de este para oeste por duas linhas de água, obrigou a um cuidado redobrado na observação solo, com vista à localização de possíveis algares ou galerias perto da superfície, para assim evitar possíveis abatimentos durante a fase das obras.

Foram visitadas sobretudo, a área norte, onde um estradão que dava acesso às pedreiras e a um cercado permitiu a circulação nesta área e ainda dois locais situados mais a sul seguindo por um trilho.

Foram observadas duas áreas de antigas pedreiras onde era feita a exploração da pedra calcária sobretudo para construção.

Foi ainda observada uma pequena cisterna, que apesar de se situar fora do limite da central, uma vez estas estruturas aproveitam sempre ou uma dolina ou um pequeno algar, e se encontra junto ao limite noroeste da central, foi referenciada pois pode estar ligada a algum sistema que se prolongue na direção da central.

Nas áreas visitadas foram observadas duas estruturas dignas de referência, uma a norte, um pequeno afloramento onde se pode observar um lapiás (pouco desenvolvido, ainda em fase juvenil) e outra um pouco mais para oeste e que se trata de uma diáclase aberta à superfície mas que se apresenta totalmente colmatada (pelo menos na área observável) com “terro rosa”.

Em resultado da pesquisa documental e do trabalho de campo foi identificados 1 sítio integrado na categoria de património Arquitetónico/ Etnográfico: muro (nº 6 - Casal da Azambuja 5). Não foi identificado qualquer vestígio arqueológico.

A área do projeto implanta-se numa área de terrenos baldios consequência do abandono das atividades ligadas ao mundo rural e de produção de cal ao longo do último século.

Na envolvente da área do projeto foi identificada uma Pedreira de Calcário para extração de pedra e produção de cal. No interior da sua área de utilização que se observam os elementos (fornos de cal) que integram o complexo industrial Casal de Azambuja. São constituídos por aparelho de pedra seca, de cobertura abobadada, e recoberto por grande quantidade de pedras de pequena e média dimensão.

Avaliação de Impactes

Segundo o EIncA para a instalação do parque solar fotovoltaico não são previstas modelações significativas do solo, sendo os módulos fotovoltaicos instalados ao longo da orografia atual do local. Sendo as principais atividades previstas a instalação das vedações, das estruturas de suporte dos módulos e das cabinas pré-fabricadas, não haverá quaisquer tipos de intervenção além da limpeza do terreno (corte mecânico de vegetação).

O terreno onde se pretendem instalar os módulos fotovoltaicos será limpo, procedendo-se à remoção de elementos vegetais herbáceos e arbustivos existentes.

A vegetação será cortada, com recurso a meios mecânicos, não sendo prevista qualquer decapagem ou modelação do solo.

Os trabalhos de preparação da obra incluem o arranjo do terreno para implementação dos estaleiros e a reabilitação, melhoramento e abertura de acessos, no interior do terreno. Como principais ações nestes processos destacam-se a remoção e limpeza da vegetação.

Quanto à linha elétrica uma vez que não foi estudada nesta fase não permitiu caracterizar a área e avaliar os possíveis impactes decorrentes da sua implementação. Não é de excluir a possibilidade de durante os trabalhos de desmatção e movimentações do solo, associados à sua construção a possível afetação de ocorrências patrimoniais eventualmente existentes.

Durante a fase de exploração, as atividades de manutenção limitam-se à limpeza da vegetação, nomeadamente ao corte do estrato herbáceo e à limpeza dos painéis, especialmente em períodos secos com elevada produção de poeiras. Pretende-se ainda que o local seja regulamente percorrido por gado ovino, facilitando assim o controlo do desenvolvimento da vegetação.

Não se prevê a afetação da ocorrência patrimonial.

Face ao exposto, emite-se parecer favorável condicionado às medidas de minimização constantes no presente parecer.

Sócio economia

O projeto enquadra-se em área agroflorestal, e, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Alcanena, em “Espaços natural e cultural”. Destaca-se a referência a que estes espaços são definidos como “áreas naturais ou humanizadas” de elevado valor ecológico, paisagístico, histórico ou patrimonial, nos quais é privilegiada a salvaguarda das suas características principais.

De acordo com a Carta de Condicionantes do PDM de Alcanena, o local localiza-se ainda sobre espaços integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), classificados como “áreas de máxima infiltração”, destacando-se que se trata de “áreas estratégicas de proteção e recarga dos aquíferos”.

O local onde se pretende instalar a Central de Minde 2 não incide sobre áreas sensíveis, apesar da sua proximidade ao Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

A Serra de Aire e Candeeiros confronta com a área de intervenção nas vertentes Sudoeste e Sul, expondo a sua vertente Nordeste, e apresenta-se como um marco dominante no enquadramento regional e local.

Neste enquadramento, na envolvente próxima do projeto localiza-se o parque eólico de Chão Falcão III, em áreas confrontantes à de intervenção, atualmente composto por nove aerogeradores e um edifício de comando, interligados por pequenas estradas em terra.

Entre a área de intervenção e o parque eólico existe um arruamento municipal que liga as povoações Vale de Barreiras e Covão do Coelho. Estas povoações são igualmente as referenciadas como sendo de pequena dimensão e as mais próximas da área de intervenção. É ainda assinalada a presença na envolvente do Parque Eólico de Marvila.

Na área de instalação do projeto predominam as áreas de matos densos (tojos e carrascos) e plantas vasculares próprias de habitats mediterrânicos. Em determinadas áreas pontuam pequenas manchas arbóreas, compostas, essencialmente, por eucalipto e uma área de deposição de resíduos de construção e de demolição e outros resíduos.

Impactes previsíveis do projeto

Fases de construção e de desativação

Perturbação junto das edificações existentes ao longo dos caminhos de acesso ao local, não existindo qualquer habitação na proximidade do local de instalação do projeto.

Perturbação nas condições locais de circulação e aumento do tráfego, especialmente de veículos pesados, com o transporte dos materiais e equipamentos, na área envolvente à obra, com potenciais interferências na fluência local do trânsito rodoviário.

Esta incidência negativa é considerada pouco significativa, atendendo a que se trata de uma situação pontual, não se perspetivando a necessidade de interromper o tráfego rodoviário. Para prevenir acidentes, prevê-se realizar um plano de sinalização temporária, que sinalize e regule a entrada/saída de veículos pesados na estrada, e assegure a limitação da velocidade.

O aumento esperado da circulação de veículos pesados contribuirá também para acelerar a degradação do pavimento nos acessos utilizados, no entanto, atendendo ao reduzido tráfego gerado, não se considera com significado.

Para garantir o acesso ao parque, a partir do caminho municipal, serão instalados caminhos interiores em terra batida nivelada e cilindrada, com caixa de enrocamento e *tout-venant*, permitindo a circulação de veículos pesados. Os acessos terão uma largura mínima de 3 metros e raios para curvas adequados a veículos pesados de dois eixos e trator / semirreboque.

Afetação da qualidade de vida da população, especialmente sobre as habitações existentes ao longo das vias de comunicação, considerando que ao aumento do tráfego rodoviário e ao desenvolvimento das atividades construtivas crescem a emissão de ruído, de vibrações e de poluentes atmosféricos. As incidências negativas serão pouco significativas e de reduzida magnitude, por a circulação de veículos pesados se limitar ao transporte inicial dos materiais, ser temporária e realizada em período diurno.

Afetação territorial com alteração de função e do desempenho atual e a fragmentação do enquadramento espacial, tendo como consequência a desvalorização territorial. Trata-se de uma incidência significativa, acrescentando o facto da integração em espaço classificado como “Espaços natural e cultural”. Destaca-se a referência a que estes espaços são definidos como “áreas naturais ou humanizadas” de elevado valor ecológico, paisagístico, histórico ou patrimonial, nos quais é privilegiada a salvaguarda das suas características principais.

A utilização de mão-de-obra local no desenvolvimento dos trabalhos de construção poderá resultar na criação temporária de emprego. Por outro lado, a presença temporária de recursos humanos poderá contribuir para uma ligeira melhoria das condições económicas locais (aumento do comércio local), tratando-se de uma incidência positiva, com baixo significado, temporária e limitada à fase de implementação do empreendimento.

Fase de exploração

Não são previstos impactes significativos do projeto, para além do seu contributo para a melhoria das condições económicas locais, através nas contribuições financeiras associadas ao resultado da atividade económica.

Incidências/impactes cumulativos

São identificados impactes cumulativos associados à presença de parques eólicos na envolvente do local de instalação (sendo os mais próximos o parque eólico da Marvila o parque eólico de Chão Falcão). Embora se tratem

de estruturas diferentes de produção de energia, considera-se que a existência dos vários tipos de projeto confere um maior grau de artificialização ao contexto territorial de inserção, contribuindo também para a fragmentação espacial. Acresce o agravamento com a presença de infraestruturas viárias, nomeadamente da A1.

Segundo o Estudo o principal impacte cumulativo refere-se à instalação de parque idêntico e com igual dimensão na restante área do terreno, promovido por um promotor diferente, ampliando as incidências, em especial no enquadramento territorial.

Durante a fase de exploração destaca-se a ocorrência de atividades de manutenção, nomeadamente limpeza da vegetação e limpeza dos painéis.

A central será também equipada com sistemas de videovigilância e sistemas eletrónicos de monitorização que facilitarão as atividades de manutenção e controlo técnico. Por outro lado, não se prevê a presença permanente de trabalhador no local nesta fase, apesar de se prever dois funcionários responsáveis pelas atividades de manutenção preventiva e retificativa da central solar.

Em conclusão, considera-se, que face às características do projeto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adotadas as medidas de minimização constantes do presente parecer.

Ambiente Sonoro

O acesso ao terreno é efetuado, desde a localidade de Minde (local de Cavão do Coelho), pela estrada da Ladeira (estrada M1281), em direção a Noroeste até ao local de instalação da central. Em alternativa, o acesso poderá também ser efetuado a partir da localidade de Mira de Aire, pela estrada municipal M591, sendo que o terreno se localiza a 1,5 km a Este da localidade de Vale de Barreiras.

Durante a fase de exploração, o tráfego rodoviário gerado limita-se às atividades pontuais de manutenção da central solar. Nestes casos serão utilizados veículos comerciais, de dimensões reduzidas a médias, perspetivando-se uma afluência média de um veículo, durante dois dias por mês.

Os recetores sensíveis mais próximos correspondem a habitações na periferia da localidade de Mira de Aire, a cerca de 750 m a sudoeste da central. Os restantes recetores sensíveis localizam-se a mais de 1200 m a sul/sueste da instalação.

Fase de Exploração

Na fase de exploração, os painéis fotovoltaicos não constituem uma fonte sonora, uma vez que são suportados por uma estrutura fixa. As operações de manutenção da central solar (corte de vegetação e lavagem de painéis) são de carácter esporádico. O tráfego associado à deslocação de trabalhadores para a operação e manutenção da central é negligenciável, sendo nulo o impacte no ambiente acústico da envolvente.

Os únicos equipamentos ruidosos são os transformadores de potência e os postos de transformação dos sistemas de conversores mas o facto de estarem confinados a um monobloco prefabricado em betão, limita a emissão de ruído para o exterior. O ElncA estima que os níveis de ruído gerados no exterior destes edifícios sejam da ordem dos 40 dB(A) na situação mais desfavorável e limitados ao período diurno. Face à distância a que se encontram os recetores sensíveis mais próximos (750m), os impactes neste fator ambiental serão nulos.

Deste modo, e sem prejuízo da concretização do isolamento sonoro do edifício onde se irão instalar os equipamentos da central com emissão sonora, não se prevêem alterações nos níveis sonoros característicos da situação da referência e, conseqüentemente, as incidências da exploração da Central Fotovoltaica sobre a qualidade do ambiente sonoro serão nulas.

Fase de construção

A fase de obra, com a duração de quatro meses, abrange a reabilitação e abertura de acessos, a preparação do terreno, a instalação das estruturas de suporte dos módulos fotovoltaicos e das cabinas pré-fabricadas, a instalação dos postos de controlo, de seccionamento e de transformação sob a forma de monoblocos pré-fabricados e ainda a abertura de valas para os cabos elétricos. Apesar de não haver lugar à decapagem ou modelação do solo, mas apenas a sua nivelção para instalação dos edifícios, esta fase inclui operações ruidosas típicas e a movimentação de camiões também contribui para as emissões sonoras.

Dada a distância a que se encontram os recetores sensíveis mais próximos (750 m a sudoeste da área de intervenção) e atendendo à morfologia do terreno, o ElncA prevê que eventuais impactes negativos terão magnitude reduzida e serão pouco significativos e temporários e sugere, para a sua minimização, apenas medidas de boa prática. Não obstante a fase de obra se reger pelo disposto nos artigos 14º e 15º do Regulamento Geral do Ruído, referente a Atividades Ruidosas Temporárias, concorda-se com as medidas identificadas.

Sistemas Ecológicos

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) informa-se o seguinte:

1. A área onde se pretende efetuar a Central Solar Fotovoltaica de Central Solar da Azambuja - (Minde 2), na Freguesia de Minde, não se insere em áreas definidas como sensíveis, nos termos da legislação aplicável às

áreas protegidas ou à conservação de espécies ou habitats protegidos, ou seja, em Áreas Protegidas, Sítios da Rede Natura 2000, Zonas Especiais de Conservação e Zonas de Proteção Especial, estando, no entanto, a cerca de 1500 m dos limites: do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), Sítio de Interesse Comunitário PTCON0015 - Serras de Aire e Candeeiros e Sítio RAMSAR 1616 - Polje de Mira/Minde e Nascentes Associadas.

2. Não existem antecedentes relativamente ao projeto da Central Solar Fotovoltaica da Azambuja - (Minde 2), não obstante existirem nas proximidades outras instalações de produção de energia renovável (parque eólico do Chão Falcão 3).
3. A ligação da Central à rede elétrica recetora será feita na subestação de Coruche, através de uma linha elétrica a 60 kV, com 2,7 km.
4. De acordo com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Alcanena (publicado pela Resolução de Conselho de Ministros RCM n.º 98/94, de 6 de outubro), a área de implantação da Central Fotovoltaica e o traçado da linha elétrica ao ponto de ligação encontra-se em solo classificado como rural na categoria de “Espaços natural e cultural”. De acordo com a carta de perigosidade de incêndio do PMDFCI toda a área da central é abrangida por classe de perigosidade Muito Alta. A área integra ainda a Reserva Ecológica Nacional - “áreas estratégicas de proteção e recarga dos aquíferos”. Importa ainda referir que de acordo com a proposta de revisão do PDM, aprovada em reunião final da Comissão de Acompanhamento, estando atualmente a proposta de revisão do PDM em fase de concertação, a área abrangida pela da Central Fotovoltaica insere-se na tipologia de “Espaços Florestais de Conservação, do tipo II” e “Espaços Florestais de Produção”, sendo a primeira maioritária em área.
5. A área em análise não é abrangida por Regime Florestal (Decreto de 24 de dezembro de 1901, Decreto de 24 de dezembro de 1903 e legislação complementar), uma vez que não se encontra em Perímetro Florestal/Mata Nacional. Não apresenta arvoredos de interesse público, pelo que não se encontra abrangido pela Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro regime jurídico da classificação de arvoredos de interesse público.
6. Em visita efetuada à área no dia 28.02.2018 pelo signatário, verificou-se que a área de intervenção encontra-se ocupada com uma área diversificada de matos, configurando características dos habitats naturais (*habitat prioritário): 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos; 6110* - Prados rupícolas calcários ou basófilos da Alysso-Sedion albi; 6210 - Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (Festuco - Brometalia) (* importantes habitats de orquídeas); 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea; 8210 - Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica; 8240* - Lages calcárias e 9340 - Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia, de regeneração com algumas manchas de maior desenvolvimento junto às linhas de água. O habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos, constitui a mancha predominante;
7. Do ponto de vista dos valores naturais importa ainda referir que de acordo com a informação do ICNF está referido para o local um registo de Gato-bravo (Felis silvestres) e Víbora-cornuda (Vipera latastei), espécies classificadas como Vulnerável, no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (ICNF2005).
8. Mais se informa que no acompanhamento da revisão dos PDM do Município de Porto de Mós e do Município de Alcanena, procedeu-se à redução dos perímetros propostos para que fosse assegurado um corredor de continuidade ecológica, para Norte, ao longo do Vale Mirão, entre as povoações e Mira de Aire e Minde, para minimizar/contrariar o isolamento do Polje de Mira de Aire-Minde, relativo à fauna terrestre. Dos elementos remetidos verifica-se que o perímetro de vedação da Central Fotovoltaica compromete este corredor.
9. O relatório síntese refere para os valores naturais um conjunto de informação bibliográfica e de campo, que se considera insuficiente para a avaliação das incidências ambientais, porque além de estar incompleta, a informação de campo foi recolhida num período considerado inadequado para esse efeito - *“A necessidade de reconhecimento e avaliação de toda a área de intervenção no âmbito do presente estudo levou a que se efetuassem visitas à zona de intervenção e respetiva envolvente. A recolha de informação foi efetuada com base em trabalho de campo e pesquisa bibliográfica. As saídas de campo realizaram-se nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano.”*
10. Refira-se ainda que de acordo com a base de dados nacional relativa às áreas percorridas por incêndios, constata-se não haver áreas percorridas por incêndio florestal nos últimos 10 anos pelo que não se aplicam os condicionalismos à edificação constantes no Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março.

Face ao exposto, perante os valores naturais em causa, identificam-se impactes negativos significativos, que no entanto, poderão ser minimizados com o cumprimento das condicionantes e medidas de minimização constantes do presente parecer.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, entre o dia 24 de maio de 2018 e o dia 19 de junho de 2018, não tendo sido rececionadas participações.

PARECERES TÉCNICOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS (ANEXO I)

Relativamente aos pareceres da APA/ Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, da Direção-Geral do Património Arqueológico, e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas os mesmos foram integrados neste parecer, respetivamente no fator ambiental Recursos Hídricos, Património Arqueológico e Sistemas Ecológicos.

Câmara Municipal de Alcanena

Esta autarquia informa o seguinte:

O local recai em área classificada como Espaço Natural e Cultural conforme a Planta de Ordenamento. Relativamente às Servidões e Restrições de Utilidade Pública está abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), não integra a área de intervenção do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC) e relativamente à Perigosidade de Incêndio Florestal (PIF) no âmbito do PMDFCI, está abrangida pela classe de Muito Alto PIE.

Trata-se de um pedido de Informação Prévia submetido na CMA sobre a viabilidade para realização de uma operação urbanística de instalação de uma central solar fotovoltaica de 6 MW, a implantar, a Norte, sobre aproximadamente ½ da área do prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo 89 secção C, com área total de 335.740,0m².

Nas considerações finais, descritas na memória descritiva da proposta, esclarece que a implementação da Central Fotovoltaica visa aproveitar uma das regiões da Europa com maior índice de radiação, logo com maior capacidade de produção energética a partir da radiação solar. A sua exploração enquadra-se nas orientações estratégicas Nacionais e Europeias, contribuindo para a redução da dependência energética exterior, recorrendo ao recurso endógenos, e para garantir uma maior segurança do abastecimento energético nacional. Indiretamente contribui ainda para a diminuição da emissão de gases de efeito de estufa (GEE), por reduzir a necessidade de recorrer à queima de combustíveis fósseis na produção de energia.

Relativamente à **avaliação de impactes**, conclui-se que as principais consequências do projeto sobre o ambiente ocorrem na fase de construção. A ocupação de terreno é minimizada pelo facto de não se tratar de solos com elevada aptidão agrícola. A natureza do projeto não põe em causa a qualidade do solo, não inviabilizando a utilização futura deste recurso.

Considerando que o local recai em solos REN, de acordo com a alínea f) do parágrafo II do anexo 1 da Portaria n.º 419/2012, 20 dezembro, a pretensão enquadra-se com o estipulado - Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis (instalações de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis nos termos do regime legal aplicável) Sem requisitos específicos.

Considerando que, o investimento localiza-se numa zona onde já existe produção de eletricidade, a partir de fonte de energia renovável (eólico), a saber: Parque Eólico Chão Falcão, esta autarquia considera, pois, não haver inconveniente em viabilizar a proposta de instalação da pretensão.

Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

O pedido de licenciamento da Central Solar Fotovoltaica de Azambuja, com capacidade instalada de 7,469 MWp, tem enquadramento na Atividade de produção de eletricidade em Regime Especial nos termos do capítulo III do DL 172/2006. A remuneração da energia produzida por esta central será a que decore do Regime Geral nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º-G do DL 172/2006.

No que refere à capacidade de receção e condições de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), a central irá ligar à Rede Nacional de Distribuição (RND), na Zona de Rede 30, através de uma linha a 30 kV a construir, com a extensão aproximada de 1,8 km, a um apoio na linha VMOR-PCMINDE, sendo a Potência de ligação de 6 MVA, em conformidade com informação prestada pela EDP Distribuição – Energia, S.A., enquanto Operador da RND (ORD). Os encargos com a construção dos elementos necessários para ligação da central à RND serão inteiramente suportados pelo promotor, conforme o artigo 33.º-X do DL 172/2006. sendo que depois de construídos estes elementos passam a fazer parte integrante das redes a que se encontram ligados, de acordo com o artigo 101º do Regulamento de Relações Comerciais, de outubro de 2012 (RRC).

Uma vez que o regime remuneratório subjacente ao presente projeto é o regime geral, baseado na livre concorrência dos produtores no mercado elétrico, e que os custos de interligação da Central Fotovoltaica à rede pública serão suportados pelo promotor, revertendo as instalações para o Operador da Rede de Distribuição (EDPD), considera-se não existir impacto negativo da central nos custos económicos e financeiros do Sistema Elétrico Nacional (SEN).

O projeto vai ao encontro das orientações previstas no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) no qual está previsto atingir a meta de 670 MW de potência instalada de energia solar fotovoltaica em 2020, estando implementados até à data cerca de 481 MW (de acordo com as Estatísticas Rápidas da DGEG, de novembro de 2017).

Verifica-se que área de implantação da central está inserida nas zonas intermédia e alargada de proteção da captação de água subterrânea destinada ao abastecimento público Olhos de Água, em conformidade com o definido na Portaria n.º 1187/2010, de 17 de novembro. Assim, a implantação da central deve ser condicionada ao parecer

favorável da respetiva entidade gestora da captação.

Rede Elétrica Nacional (REN) e REN Gasodutos

Esta entidade informa o seguinte:

O grupo REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, detém as participações nas empresas concessionárias da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN).

Neste sentido e de modo a abranger todo o universo das infraestruturas das referidas concessões, foram compiladas as informações consideradas relevantes para o estudo, respeitantes à RNTGN, responsabilidade da concessionária REN - Gasodutos, SA. e à RNT, da responsabilidade da concessionária REN - Rede Elétrica Nacional, SA.

1. Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT)

Analisados os elementos apresentados (peças escritas e desenhadas) conclui que:

- na área de implantação da Central Solar nem da linha elétrica de ligação à rede não existe com servidão constituída nem em plano ou em projeto qualquer infraestrutura da RNT, pelo que o parecer é favorável.

2. Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN)

- Relativamente ao projeto em análise, informa que, na área a afetar, não existem quaisquer infraestruturas da RNTGN em operação ou em projeto.

Infraestrutura de Portugal

Esta entidade informa que da análise aos elementos disponibilizados, constata que a área objeto de estudo não colide diretamente com nenhuma infraestrutura sob a jurisdição da IP, S.A., nem com nenhum projeto em curso.

No que diz respeito à área envolvente, a rede rodoviária de maior proximidade com a área de intervenção é constituída pela EN243, Estrada Nacional sob jurisdição da IP,SA, e pelo IP1/A1, via integrada na Concessão da Brisa, tutelada pelo IMT.

As zonas de servidão non aedificandi e de visibilidade, aplicáveis nos lanços de estradas atrás referidos, estão definidas nos artigos 32.º e 33.º, do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) (Lei n.º 34/2015 de 27 de abril).

Para além destas servidões legais, nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 42º do EERRN, as obras e atividades que decorram na zona de respeito à estrada, nos termos em que se encontra definida na alínea vv) do artigo 3º, estando sujeitas a parecer prévio vinculativo da administração rodoviária, nas condições do citado artigo.

Em conclusão, face ao exposto, deverá o projeto em análise atender às condicionantes decorrentes do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), bem como das considerações supra citadas.

Contudo, caso haja lugar a intervenções/alterações que interfiram com a rede rodoferroviária sob jurisdição da IP, SA, estas terão que ser objeto de estudo específico e de pormenorizada justificação, devendo os respetivos projetos cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis em vigor, e serem previamente submetidos a parecer e aprovação da IP, SA.

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (ERRA LVT)

Esta entidade considera que os fatores ambientais solo e uso do solo, enquanto fundamentais para a atividade agrícola, foram devidamente equacionados, tanto para a área de implantação como na envolvente, através da identificação e avaliação dos impactes positivos e negativos (nas fases de construção, exploração e desativação), bem como pela identificação das medidas ou técnicas de minimização/compensação e de monitorização dos impactes, pelo que se emite parecer favorável.

Ressalva, contudo, que na eventualidade das ações propostas serem parcialmente alteradas em resultado de condicionalismos sinalizados no decurso do procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais, e caso venham a ser ocupadas áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional, a viabilidade de utilizações não agrícolas dependerá da demonstração da conformidade da pretensão perante o disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, onde a DRAPLVT se pronuncia em sede da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, órgão colegial que integra e preside.

Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)

Da análise efetuada, esta entidade considera que o projeto em causa não apresenta um impacte significativo do ponto de vista de segurança de pessoas e bens, devendo, no entanto, ser acautelada na área de estudo, junto do Serviço Municipal de Proteção Civil de Alcanena, a possível interferência do projeto com outras infraestruturas pré-existentes, tal como pontos de água susceptíveis de ser utilizados pelos meios aéreos de combate aos incêndios.

Complementarmente, com o objetivo de reforçar as medidas de minimização apresentadas no ElncA, considera que deverão ser implementadas as seguintes medidas de minimização, nas fases de construção e de exploração do

projeto:

Fase de construção

- a. Elaborar um Plano de Segurança/Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, que contemple, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pelo operador. Todos os colaboradores deverão estar familiarizados com os procedimentos definidos neste Plano;
- b. Definir acessibilidades e espaços de estacionamento privilegiado destinado aos agentes de socorro a envolver em situações de acidente/emergência;
- c. Assegurar que as possíveis afetações à acessibilidade derivadas de execução do projeto sejam do prévio conhecimento dos agentes de proteção civil locais,
- d. Assegurar medidas de segurança, de modo a que as manobras de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venham a estar na origem de focos de incêndio florestais;
- e. Garantir, como medida preventiva de situações hidrológicas extremas, que o movimento de terras não comprometa a livre circulação das águas, de modo a minimizar as situações de estrangulamento de linhas de água de regime torrencial ou com reduzida capacidade de vazão;

Fase de exploração

- a. Informar o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal do concelho de Alcanena sobre a entrada em funcionamento do projeto, de modo a que estes possam proceder à eventual atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- b. Implementar as faixas de gestão de combustíveis previstas no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Medidas de Minimização

Previamente à construção:

1. Prospeção arqueológica sistemática corredor da linha incluindo localização dos apoios, todos os caminhos de acesso e áreas de estaleiro, que de acordo com os resultados, ainda poderão vir a ser condicionados.
2. Os resultados destes estudos têm de ser apresentados à Autoridade de AIncA para análise e aprovação.

Fase de Construção

3. O acompanhamento arqueológico de todas as operações que impliquem revolvimento do solo, sejam raspagens do solo, terraplanagens, escavações, abertura de caboucos ou outras. Este acompanhamento deverá ser executado de forma contínua, estando o número de arqueólogos em presença dependente do número de frentes de trabalho simultâneas e da distância entre elas, de forma a garantir um acompanhamento arqueológico adequado. O arqueólogo deve ter experiência em intervenções no carso;
4. O arqueólogo responsável pelo acompanhamento deverá preconizar e justificar as medidas de minimização que se venham a revelar necessárias na sequência do surgimento de novos dados no decurso da obra para proteger e/ou valorizar elementos de reconhecido interesse patrimonial;
5. Após a desmatação do terreno, deve proceder-se a novas prospeções arqueológicas sistemáticas, no solo livre de vegetação. Esta prospeção sistemática deverá ser realizada por um arqueólogo e por um espeleoarqueólogo fato justificado pela natureza cársica do substrato geológico;
6. Efetuar a prospeção arqueológica sistemática após a desmatação das áreas de estaleiros, áreas de empréstimo e depósito de terras, caminhos e acessos à obra e outras áreas funcionais da obra que não tenham sido prospectadas nesta fase de avaliação, sendo que de acordo com os resultados obtidos, podem vir a ser condicionadas;
7. No caso de, na fase de planeamento ou de construção, forem detetados vestígios arqueológico, a obra deve ser suspensa nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à tutela essa ocorrência, devendo igualmente propor as medidas de minimização a implementar;
8. Os achados móveis efetuados no decurso destas medidas devem ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural;
9. Em fase de obra os muros rústicos que vierem a ser eventualmente desmontados terão que ser reconstruídos após a conclusão das obras, utilizando, para tal, a técnica de construção original;
10. Vedar e sinalizar o Casal da Azambuja 5 (nº 6);
11. Registrar (descrição, fotografia e levantamento topográfico) os Muros de pedra seca;
12. Descompactar os solos que não são necessários à manutenção do empreendimento, permitindo uma cobertura

vegetal autóctone, exceto em torno da base do aerogerador numa faixa de 4 a 5 m, por razões de segurança contra incêndios;

13. Limitar a circulação de maquinaria às áreas estritamente necessárias;
14. Realizar as operações de manutenção em obra, em área devidamente preparada para o efeito, nomeadamente em área impermeabilizada;
15. Dotar os estaleiros de bacia de retenção das águas residuais industriais;
16. No caso de ocorrer um derrame de óleos ou combustíveis, deverá ser providenciada a limpeza imediata da zona, com recurso a produtos absorventes. No final, se existirem solos contaminados, estes devem ser também removidos do local e serem encaminhados como resíduos perigosos;
17. Acondicionar e armazenar em locais adequados dos estaleiros, dotados de bacias de retenção as substâncias poluentes como tintas, óleos, combustíveis e outros produtos agressivos para o ambiente e suscetíveis de risco de derrame;
18. As áreas de estaleiro não devem ser impermeabilizadas, à exceção dos locais de manutenção dos equipamentos e de armazenamento de substâncias poluentes;
19. Na construção de bermas e valetas, deverão ser sempre que possível evitados materiais impermeabilizantes, de modo a não alterar de forma significativa a permeabilidade existente;
20. Após a conclusão dos trabalhos, proceder à escarificação dos terrenos nas zonas de circulação, dos estaleiros e das áreas onde forem realizadas as ações de desmantelamento.
21. Evitar a destruição de áreas de vegetação natural tanto quanto possível.
22. Evitar a circulação de homens e máquinas em locais afastados da zona de intervenção.
23. Definir corredores de passagem para veículos na zona de intervenção e locais para a generalidade das atividades a desenvolver nesta fase.
24. As modelações de terreno (acessos) devem ser reduzidas ao mínimo indispensável e que seja prevista a reposição dos horizontes superficiais do solo.
25. Definição de áreas para o transporte de terras provenientes da regularização topográfica da zona de intervenção, com vantagens ao nível da afetação dos habitats próximos e um mais baixo número de atropelamentos de fauna.
26. Não prolongar os trabalhos por longos períodos com vista a minorar a perturbação da fauna ocorrente na mancha florestal e nas imediações.
27. Evitar a execução das obras durante os meses de março-junho (época de reprodução).
28. Reduzir as velocidades de circulação junto a habitações e núcleos populacionais.
29. Em períodos secos, deve proceder-se ao humedecimento dos acessos envolventes, quando utilizados pelos veículos afetos à obra, para minimizar a emissão de poeiras.
30. Elaborar um Plano de Segurança/Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, que contemple, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pelo operador. Todos os colaboradores deverão estar familiarizados com os procedimentos definidos neste Plano;
31. Definir acessibilidades e espaços de estacionamento privilegiado destinado aos agentes de socorro a envolver em situações de acidente/emergência;
32. Assegurar que as possíveis afetações à acessibilidade derivadas de execução do projeto sejam do prévio conhecimento dos agentes de proteção civil locais,
33. Assegurar medidas de segurança, de modo a que as manobras de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venham a estar na origem de focos de incêndio florestais;
34. Garantir, como medida preventiva de situações hidrológicas extremas, que o movimento de terras não comprometa a livre circulação das águas, de modo a minimizar as situações de estrangulamento de linhas de água de regime torrencial ou com reduzida capacidade de vazão;

Fase de exploração

35. Recolher, armazenar e enviar para destino final adequado todos os resíduos gerados nas operações de manutenção
36. Informar o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal do concelho de Alcanena sobre a entrada em funcionamento do projeto, de modo a que estes possam proceder à eventual atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
37. Implementar as faixas de gestão de combustíveis previstas no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

38. Caso não se verifique o desenvolvimento de uma camada de vegetação rasteira, por regeneração natural, deve proceder-se à plantação de espécies autóctones. A cobertura vegetal deve garantir a proteção total do solo, bem como promover a sua formação e melhoria das características edáficas.

Fase de desativação

Antes de iniciar a fase de desativação, deverá ser enviado à Autoridade de INcA para aprovação, um Plano de Desativação.

CONCLUSÕES

A Central Solar da Azambuja (Minde 2), designada abreviadamente por Central de Minde 2, localiza-se na freguesia de Minde, Concelho de Alcanena, distrito de Santarém.

O terreno onde se pretende instalar a central localiza-se no limite Noroeste da freguesia de Minde, junto à fronteira com o concelho de Porto de Mós (distrito de Leiria).

O acesso ao terreno é efetuado, desde a localidade de Minde (local de Cavão do Coelho), pela estrada da Ladeira (estrada M1281), em direção a Noroeste até ao local de instalação da central. Em alternativa, o acesso poderá também ser efetuado a partir da localidade de Mira de Aire, pela estrada municipal M591, sendo que o terreno se localiza a 1,5 km a Este da localidade de Vale de Barreiras.

As principais acessibilidades rodoviárias à freguesia de Minde são garantidas pela Autoestrada n.º 1 (A1)/Itinerário Principal n.º 1 (IP1) e pelas entradas nacionais N244 e N360.

A Central de Minde 2, tem como principal objetivo a produção de energia elétrica a partir de uma fonte de energia renovável, nomeadamente a energia solar.

O projeto visa ainda contribuir para o cumprimento das metas nacionais em termos de produção de energias renováveis, para a diminuição da dependência energética externa e, indiretamente, para a redução da emissão de gases com efeito de estufa.

Descrição do Projeto

A Central de Minde 2 será instalada num terreno com área total de cerca de 35 ha, irá ocupar cerca de metade do espaço, localizando-se na zona sul do terreno. Os painéis fotovoltaicos serão instalados em mesas, assentes em estruturas metálicas, sendo a área efetivamente coberta por construções de sensivelmente 84,23m², correspondendo às áreas de instalação dos postos de transformação e similares.

A Central de Minde 2 será constituída por:

- 23 712 Painéis solares fotovoltaicos policristalinos, com a potência unitária de 315 Wp, instalados em mesas de estrutura fixa com 38 painéis, cada mesa (2 linhas e 19 colunas), distribuídos em 624 mesas implantadas em filas, separadas por espaço para garantia de não sombreamentos e manutenção;
- 2 postos de transformação (PT 1, PT2) equipados cada PT com:
 - 1 transformador de potência de 2.200 KVA - 0,385 kV/30 kV;
 - 1 transformador de potência de 1.250 KVA - 0,385 kV/30 kV;
 - 3 inversores com a potência unitária de 1.100 KVA / 0,385 kV;
- 1 posto de seccionamento (PS), com área de interligação com a rede elétrica de serviço público de acesso reservado à EDP Distribuição, equipado com um transformador para serviços auxiliares com a potência de 25 KVA - 0,385 KV/30 KV e respetivos equipamentos de corte, comando, proteção e medição em Média Tensão;
- Rede de cabos subterrâneos de MT - 36 kV para interligação dos PT's ao PTS com a extensão aproximada de 600 metros;
- Cabos subterrâneos de corrente contínua de 1,8 kV para ligação aos inversores com o comprimento total aproximado de 14 km.

De acordo com o EIncA, as cabinas de transformação e seccionamento de

energia elétrica serão construídos em monoblocos pré-fabricados e sem necessidade de fundações. O total de área impermeabilizada será a seguinte:

Edifício	Área (m ²)
PS (posto de seccionamento)	18,25
PT1 (postos de transformação)	27,50
PT2 (postos de transformação)	27,50
Edifício Controlo	10,98
Total	84,23

O Projeto contempla a construção das seguintes infraestruturas:

- Parque Solar Fotovoltaico constituído por módulos instalados em estrutura metálica fixa.
- Estrutura metálica fixa para suporte dos módulos fotovoltaicos.
- Instalações elétricas de baixa tensão de produção DC/AC.
- Instalações elétricas de baixa tensão de uso exclusivo para funcionamento da própria central, incluindo instalação elétrica de utilização para equipamento da central.
- Instalação elétrica de Média Tensão incluindo posto de seccionamento e postos de transformação e conversão de energia, interligação e seccionamento.
- Ligação à rede elétrica de serviço público, a efetuar até ao ponto de receção.
- Sistema de segurança e qualidade na produção de energia elétrica (limitadores de potência, sistemas de contagem, relés, temporizadores, equipamentos de corte, transformadores de tensão, transformadores de intensidade, baterias de condensadores de compensação de fator de potência e encravamentos).
- Sistema de Segurança e Monitorização (estação meteorológica, casa de controlo, CCTV, e sistema anti-intrusão).
- Caminhos interiores, periféricos e vedação.

Para o funcionamento do parque será necessário construir as seguintes infraestruturas:

- Estrutura metálica de suporte aos módulos;
- Cabina pré-fabricada para alojar transformadores e equipamento de média tensão;
- Cabina pré-fabricada para posto de controlo;
- Valas de baixa tensão com profundidade de 600 mm;
- Valas de média tensão com profundidade de 800 mm;
- Vedação em rede metálica em torno de todo o parque a delimitar a propriedade nas zonas em que o parque está junto à estrema;
- Vedação de baixa altura para delimitar propriedade em zonas sem construção;
- Porta de acesso ao parque;
- Caminho de acesso interior a todos os postos de transformação.

A energia produzida na central será introduzida na Rede Elétrica Nacional, não se prevendo qualquer armazenamento da mesma.

A ligação à rede será efetuada a sudoeste do local de instalação da central, junto à estrada N243. Para garantir esta ligação, será instalada uma rede aérea de transporte de energia (Média Tensão), com dimensão estimada de 1,5 km a 2 km, e cujo traçado será o mais retilíneo possível.

Para a instalação da Central de Minde 2, não são previstas modelações significativas do solo, sendo os módulos fotovoltaicos instalados ao longo da orografia atual do local. As principais atividades previstas são a instalação das

vedações, das estruturas de suporte dos módulos e das cabinas pré-fabricadas, não haverá quaisquer tipos de intervenção além da limpeza do terreno (corte mecânico de vegetação).

Os únicos edifícios previstos serão as cabinas de transformação e seccionamento de energia elétrica, construídos em monoblocos pré-fabricados e sem necessidade de fundações. Será ainda instalado um módulo, igualmente pré-fabricado, para alojamento de equipamento de segurança e controlo.

Nenhum dos edifícios será habitado, prevendo-se o acesso para manutenção a pessoal qualificado e autorizado para o efeito.

Todas as construções garantem compartimentos com saídas diretas para o exterior, garantindo a evacuação das zonas utilizadas pelos funcionários em segurança pelo descrito e ainda por possuírem iluminação de emergência autónoma com indicação de saída e meios de combate a incêndios numa 1ª intervenção através de extintores. A evacuação e acessibilidade a viaturas pesadas de socorro estão garantidas pela construção de caminhos em terra batida cilindrada no exterior.

A construção do projeto terá uma duração prevista de 4 meses.

Estima-se que o número de trabalhadores afetos diretamente à construção do projeto seja cerca de 20.

Esta fase inicia-se com a preparação do local e a reabilitação e abertura de acessos.

Para garantir o acesso à Central, a partir do caminho municipal, serão instalados caminhos interiores em terra batida nivelada e cilindrada, com caixa de enrocamento e tout-venant, permitindo a circulação de veículos pesados. Os acessos terão uma largura mínima de 3 metros e raios para curvas adequados a veículos pesados de dois eixos e trator / semirreboque.

O terreno onde se pretendem instalar os módulos fotovoltaicos será limpo, procedendo-se à remoção de elementos vegetais herbáceos e arbustivos existentes. A vegetação será cortada, com recurso a meios mecânicos, não sendo prevista qualquer decapagem ou modelação do solo.

O perímetro da central será vedado, com rede metálica castanha ou verde, suportada em postes e em cinco linhas de arame, com malha de aço em forma de losango. A vedação não só delimitará o parque como servirá no extremo para delimitar a propriedade. As portas serão construídas com o mesmo tipo de material, com quadrados de 100 x 100 mm.

Para além da vedação, serão instaladas as estruturas de suporte dos módulos fotovoltaicos e as cabinas pré-fabricadas. Os painéis fotovoltaicos serão apoiados sobre estruturas metálicas de sustentação, as quais serão instaladas diretamente no solo, não sendo prevista a colocação de quaisquer maciços de amarração em betão. Estas estruturas, construídas em alumínio, serão pré-fabricadas sendo posteriormente instaladas no local, recorrendo unicamente a uniões aparafusadas, sem recurso a soldaduras.

O posto de controlo, o posto de seccionamento e os postos de transformação serão instalados em monoblocos pré-fabricados em betão, assentes no solo sem necessidade de fundações.

Os edifícios a construir para o posto de controlo, posto de seccionamento e postos de transformação serão do tipo compacto pré-fabricados, os quais serão instalados no local sem que sejam necessários trabalhos de construção civil e sem impacto permanente. Nestes casos, será necessária a preparação do terreno, nomeadamente a nivelção do solo e colocação de uma camada de areia para assentamento, não sendo necessária a construção de quaisquer fundações ou estacas.

Os cabos elétricos de transporte de energia serão instalados em pequenas valas enterradas (máximo de 800 mm de profundidade). Os cabos serão assentes numa base de areia (ou material de características similares), para o encerramento da vala serão utilizados os materiais de escavação.

As valas serão instaladas na lateral dos caminhos interiores ao parque, suportando a rede de interligação dos postos de transformação e a rede de alimentação aos equipamentos de segurança. Na ligação dos módulos, serão

usados cabos fixos à estrutura sem necessidade de valas.

Durante a fase de exploração, as atividades de manutenção limitam-se à limpeza da vegetação, nomeadamente ao corte do estrato herbáceo e à limpeza dos painéis, especialmente em períodos secos com elevada produção de poeiras. Pretende-se ainda que o local seja regularmente percorrido por gado ovino, facilitando assim o controlo do desenvolvimento da vegetação.

A central fotovoltaica será equipada com sistemas de videovigilância e sistemas eletrónicos de monitorização que facilitarão as atividades de manutenção e controlo técnico.

Não é prevista a presença permanente de nenhum trabalhador no local, durante esta fase, no entanto haverá dois funcionários responsáveis pelas atividades de manutenção preventiva e retificativa da central solar.

A fase de exploração (vida útil) prevista para o projeto é de 25 anos.

No que concerne ao fator ambiental **Socio economia**, os impactes negativos ocorrem na fase de implementação do projeto, contudo são pouco significativos e minimizáveis. Como impacte positivo salienta-se o contributo para objetivos da política energética nacional

Relativamente aos **Recursos Hídricos**, considera-se que os impactes induzidos na quantidade e na qualidade dos recursos hídricos, quer na fase de construção, quer na fase de exploração, são negativos e pouco significativos e minimizáveis.

No que se refere ao **Solo e Usos do Solo**, verifica-se que na área do projeto os solos apresentam reduzida capacidade de uso agrícola e com limitações para pastagens, pertencendo à classe de capacidade de uso F.

Relativamente ao uso atual do solo, constata-se que a envolvente à área do projeto apresenta características predominantemente florestal. Na área de implantação do projeto o terreno encontra-se atualmente ocupado com matos, com alguns afloramentos rochosos visíveis.

As principais atividades geradoras de impacte ambiental no solo e no uso do solo ocorrem essencialmente na fase de construção, já que na fase de exploração não existe a necessidade de intervencionar quaisquer novas áreas, pelo o que se considera que, nada há a opor à sua implementação.

Relativamente ao fator ambiental **Ambiente Sonoro**, considera-se que dada a distância a que se encontram os recetores sensíveis mais próximos (750 m a sudoeste da área de intervenção) e atendendo à morfologia do terreno, os eventuais impactes negativos terão magnitude reduzida, poderão ser minimizados com o cumprimento das medidas de minimização constantes do presente parecer.

No fator ambiental **Património Arqueológico**, face à avaliação efetuada conclui-se, que da pesquisa documental e do trabalho de campo foi identificados 1 sítio integrado na categoria de património Arquitetónico/ Etnográfico: muro (n.º 6 - Casal da Azambuja 5). Não foi identificado qualquer vestígio arqueológico.

A área do projeto implanta-se numa área de terrenos baldios consequência do abandono das atividades ligadas ao mundo rural e de produção de cal ao longo do último século.

Assim, considera-se que os impactes gerados por este empreendimento sobre o património cultural são negativos, diretos, pouco significativos, contudo minimizáveis.

Relativamente aos **Sistemas Ecológicos** identificam-se impactes negativos significativos, que no entanto, poderão ser minimizados com o cumprimento das condicionantes e medidas de minimização constantes do presente parecer.

Relativamente ao enquadramento do projeto com os **Instrumentos de Gestão Territorial**, não existindo desconformidade com os IGT aplicáveis e que o mesmo tem enquadramento no regime jurídico da REN conclui-se pela viabilização/autorização do projeto nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 24.º do regime legal (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22/8),

Conclui-se, da análise dos vários fatores ambientais, que os impactes induzidos pelo projeto, na fase de construção, exploração e desativação são negativos pouco significativos e minimizáveis.

	<p>Assim, tendo como fundamento o acima exposto, emite-se parecer favorável ao projeto da Central Solar da Azambuja (Minde 2), condicionado a:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A vedação deverá ser constituída por materiais que se façam notar e ser deixado um espaço de (pelo menos) 0,15 m entre o solo e a vedação, para circulação da microfauna.2. Permitir a passagem de pequenos seres vivos sob a rede perimétrica a instalar e limitar a 2 metros de altura a mesma.3. Em desníveis do terreno, colocar uma manilha de diâmetro 400mm, passando a rede por cima. Estas passagens deverão ocorrer de forma regular no perímetro da rede numa distância não superior a 200 m,4. Obtenção de TURH para as ações que interferem com servidão de domínio hídrico5. Implementação das medidas de minimização assim como do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.
--	---

Anexo I

Pareceres Externos

Helena Silva

E13241-201806-DSA/DAMA

De: Maria da Conceição Gouveia Pais de Ramos <mconceicao.ramos@apambiente.pt>
Enviado: quinta-feira, 28 de junho de 2018 15:30
Para: helena.silva@ccdr-lvt.pt
Cc: Isabel Maria Guilherme
Assunto: EInCA Central Solar de Azambuja (Minde 2)
Anexos: PF_Minde 2.pdf

Importância: Alta

Lena,

Para os devidos efeitos, junto se anexa o ofício S038647 que remete o parecer final referente ao EInCA da Central Solar de Azambuja (Minde 2).

Cumprimentos,

Conceição Pais de Ramos

Técnica Superior

Divisão de Planeamento e Informação (Information and Planning Unit)

ARH do Tejo e Oeste (Tagus River Basin District Administration)



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



RNC 2050

**Um minuto por dia,
vamos fechar a torneira à seca.**

Rua Artilharia Um, 107

1099-052 Lisboa | PORTUGAL

Telefone: +351 214728200 / +351 213819600

e-mail: mconceicao.ramos@apambiente.pt

Horário de atendimento: 3ª e 5ª feiras das 10h-12:30h e das 14h-16:30h

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 - LISBOA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S039922-201806-ARHTO.DPI	
		Proc.ARHTO.DPI.00030.2018	

Assunto: EInCA - Central Solar da Azambuja (Minde 2)
Envio de Parecer Final

Relativamente ao assunto supra referenciado, junto se anexa o parecer final relativo ao EInCA Central Solar da Azambuja (Minde 2, cuja minuta foi enviado a esses serviços através de correio eletrónico, em 20/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da Administração da Região Hidrográfica
do Tejo e Oeste



Ilídio Loução

Anexo: O referido
CR/

Contributo da ARH do Tejo e Oeste - APA, I.P. para o Parecer Final do EInCA “Central Solar da Azambuja (Minde 2)”

1. Introdução

Dando cumprimento à legislação sobre procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais (AInCA), a CCDR LVT ao abrigo dos números 6, 7 e 8 do artigo 33º S do Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, solicitou à ARH do Tejo e Oeste, para se pronunciar sobre Estudo de Incidências Ambientais do projeto “Central Solar da Azambuja (Minde 2)”.

O proponente é a empresa Infraventus, Central Solar 4T, Lda. e o EIA foi elaborado por uma equipa técnica multidisciplinar.

O projeto insere-se no ponto 1 do artigo 33º-R do Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro.

2. Projeto

2.1 Objetivos e Justificação do projeto

Com o presente projeto pretende-se obter energia elétrica a partir da energia solar, contribuindo para a redução de emissão de CO₂.

O EInCA estima uma produção de energia de cerca de 12 540 MWh/ano.

2.2 Localização

A Central Solar da Azambuja (Minde 2) localiza-se na freguesia de Minde, concelho de Alcanena.

2.3 Caracterização do Projeto

O projeto em estudo consiste na instalação de uma unidade de produção de energia elétrica, designada no EInCA por central solar, através de células fotovoltaicas, com capacidade de produção de 6MW. A central será ligada diretamente à rede elétrica de serviço público através da instalação de uma linha elétrica.

A central solar será implantada num terreno com cerca de 35 ha, dos quais cerca de 12 ha serão ocupados pela implantação do projeto, sendo a restante área a norte do presente projeto ocupada pela central solar designada por Central Solar das Tapadas (Minde 1).

A central solar será constituída pelos seguintes elementos:

- 23 712 Painéis solares fotovoltaicos, instalados em mesas de estrutura fixa com 38 painéis, distribuídos em 624 mesas implantadas em filas, separadas por espaço para garantia de não sombreamentos para manutenção;
- 2 Postos de transformação (PT 1 e PT2). Cada PT será constituído por 1 transformador de potência de 2.200 KVA - 0,385 KV/30 KV, por 1 transformador de potência de 1.250 KVA - 0,385 KV/30 KV e por 3 inversores com a potência unitária de 1.100 KVA / 0,385 KV;
- 1 Posto de seccionamento (PS), com área de interligação com a rede elétrica de serviço público, equipado com um transformador para serviços auxiliares com a potência de 25 KVA - - 0,385 KV/30 KV e respetivos equipamentos de corte, comando, proteção e medição em Média Tensão;
- Rede de cabos subterrâneos de MT - 36 KV para interligação dos PT ao PS com a extensão aproximada de 600 metros;
- Cabos subterrâneos de corrente contínua de 1,8 KV para ligação aos inversores com o comprimento

total aproximado de 14 Km.

As cabinas de transformação e seccionamento de energia elétrica serão construídos em monoblocos pré-fabricados e sem necessidade de fundações. O total de área impermeabilizada será de cerca de 84 m² (Postos de Transformação – 55 m²; Posto de Seccionamento – 18 m² e Posto de controlo – 11 m²).

A energia produzida na central será introduzida na rede elétrica, sendo a ligação à rede efetuada a sudoeste da central, junto à estrada N243. A ligação será executada através de uma linha aérea de transporte, desconhecendo-se, a definição exata do corredor previsto para a sua instalação devido ao facto de nesta fase ainda decorrerem negociações entre o proponente e os proprietários dos terrenos que serão intersetados pela implantação da linha elétrica.

Segundo o Aditamento, a linha elétrica terá uma extensão de cerca de 2,4 Km, prevendo-se a colocação de 6 postes, todos localizados nas extremidades dos terrenos e próximos de caminhos existentes de modo a evitar a abertura de novos acessos. Por outro lado, parte da linha elétrica será partilhada com a Central Solar das Tapadas (Minde 1) que será instalada no mesmo terreno, a norte da presente central solar.

Após a abertura de caminhos interiores em terra batida nivelada e cilindrada, com caixa de enrocamento e tout-venant, na área de implantação da central solar será removida a vegetação existente com recurso a meios mecânicos, não estando prevista a realização de operações decapagem e de modelação do solo nem o abate de espécies florestais.

Refere-se, ainda, que dada a proximidade do projeto com a outra central solar (Central Solar das Tapadas – Minde 1, localizada a norte), será utilizado o mesmo estaleiro, cuja localização será no interior da área implantação da central solar Minde 1.

Após a conclusão das obras está previsto o desmantelamento do estaleiro e a recuperação de todas as áreas intervencionadas.

Durante a fase de exploração, as atividades de manutenção limitam-se à limpeza da vegetação, nomeadamente ao corte do estrato herbáceo e à limpeza dos painéis, especialmente em períodos secos com elevada produção de poeiras

A central fotovoltaica será equipada com sistemas de videovigilância e sistemas eletrónicos de monitorização que facilitarão as atividades de manutenção e controlo técnico. Não se prevê a presença permanente de nenhum trabalhador no local, no entanto haverá dois funcionários responsáveis pelas atividades de manutenção da central solar.

2.4 Abastecimento de água

Na fase de construção e na fase de exploração, o abastecimento de água será efetuado através de camião cisterna. A água para consumo humano será engarrafada.

2.5 Águas Residuais

Durante a fase de construção os efluentes produzidos tem origem nas instalações sanitárias do estaleiro. Estes efluentes serão encaminhados para uma fossa estanque que será limpa por uma entidade licenciada para o efeito.

Na fase de exploração, serão produzidos apenas efluentes domésticos resultantes das instalações sanitárias, sendo encaminhados para destino final adequado através de um operador licenciado Estes resíduos serão posteriormente transportados para destino final autorizado.

Quanto a escorrências resultantes de resíduos produzidos quer na fase de construção quer na fase exploração (restos de materiais de construção, restos de equipamentos e cabos elétricos, embalagens, entre outros), o EInCA refere que os resíduos serão armazenados em recipientes apropriados e armazenados em locais impermeabilizados, sendo a sua gestão efetuada de acordo com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD). Considera-se assim, que não é expetável a produção de escorrências provenientes dos resíduos gerados pelo projeto.

3. Análise do fator "Água"

3.1 Recursos Hídricos Superficiais

3.1.1 Caracterização da Situação de Referência

A área de implantação da central solar e da linha elétrica localiza-se na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, na sub-bacia do rio Alviela, afluente da margem direita do rio Tejo.



Figura 1 – Localização do projeto na sub-bacia do rio Alviela


De acordo com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Rio Tejo e Ribeiras do Oeste, a central solar e a linha elétrica localizam-se na massa de água superficial Rio Alviela (PT05TEJ0970), cujo estado ecológico se encontra classificado de Mau.

Através do extrato da Carta Militar, verifica-se que a área de implantação da central solar é atravessada por duas linhas de água de cabeceira (Fig.2), de escoamento temporário e o corredor previsto para a implantação da linha elétrica intersesta uma linha de água (Fig.2a).



Figura 2 – Área de implantação da Central Solar (fonte ArcGis)



Central Solar 


Corredor da linha elétrica 

Figura 2a-Área de implantação da central solar e da linha elétrica (fonte Aditamento ElncA)

Segundo o ElncA, a distribuição dos painéis solares no terreno será efetuada de modo a garantir a libertação da margem da linha de água (faixa de 10 m de largura, a partir do leito), pelo que não serão instaladas quaisquer estruturas. De igual modo, a implantação dos apoios da linha elétrica terá em conta a faixa de servidão da linha de água existente na área do corredor daquela linha.

Dada a interferência do projeto com as linhas de água e respetiva faixa de servidão, salienta-se que, de acordo com o Decreto-Lei nº226/A-07 de 31 de maio, a execução do projeto carece de Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH).

3.1.2 Avaliação de Impactes

Fase de construção

Na fase de construção, as ações de desmatamento e decapagem do solo assim como a movimentação de veículos/máquinas afetos à obra diminuem a infiltração de água no solo. Contudo, no final desta fase as áreas afetadas serão recuperadas sendo reposta a drenagem natural dos terrenos, pelo que se considera que os impactes induzidos serão negativos e pouco significativos.

No que diz respeito à produção de efluentes e uma vez que se encontra prevista a utilização de instalações sanitárias com fossa estanque, sendo o efluente produzido encaminhado para operador licenciado, considera-se que não são expectáveis impactes negativos nas águas superficiais.

Quanto à ocorrência de derrames acidentais de combustíveis ou lubrificantes, considera-se que caso tal suceda, a significância do impacte negativo dependente da extensão do derrame e do tempo de resposta ao acidente.

Fase de exploração

As áreas de implantação das estruturas da central solar e dos apoios da linha elétrica vão reduzir a permeabilidade dos solos, no entanto, o EInCA refere que será garantida cobertura permanente do solo com vegetação rasteira, o que irá contribuir para a infiltração de água no solo.

Relativamente à limpeza dos painéis, o EInCA considera que a ocorrência de precipitação é suficiente para a remoção das poeiras acumuladas sobre os painéis, situação favorecida pela inclinação das mesas, sendo que, na ausência de precipitação, a limpeza dos painéis será efetuada com recurso a equipamento adequado, não se prevendo a produção de efluentes residuais significativos, para além dos absorventes humedecidos.

Faça ao acima mencionado, considera-se que, nesta fase, os impactes induzidos nos recursos hídricos superficiais serão negativos e pouco significativos.

Fase de desativação

Nesta fase os impactes induzidos nos recursos hídricos superficiais serão semelhantes aos da fase de construção.

3.2 Recursos Hídricos Subterrâneas

3.2.1 Caracterização da Situação de Referência

A área em estudo integra-se na bacia hidrográfica do Rio Tejo, no sistema aquífero Maciço Calcário Estremenho (MCE). As formações geológicas que suportam o sistema são maioritariamente rochas carbonatadas de idade Jurássica.

O Jurássico Médio (onde se encontram as formações aquíferas) compreende inúmeras variedades composicionais de calcários e margas, predominando, no entanto, calcários com elevado grau de pureza. Estes calcários encontram-se carsificados, aliás por toda a região do maciço calcário estremenho são observáveis estruturas características da morfologia cársica (dolinas, algares, galerias etc.). Esta carsificação origina que a água se infiltre com facilidade em profundidade por autênticas condutas e que o aquífero possua pouca capacidade de filtração das substâncias dissolvidas na água.

Do ponto de vista hidrogeológico o sistema aquífero é do tipo cársico. A recarga faz-se por infiltração direta da precipitação pelas fissuras e estruturas do endocarso e também por ligação hidráulica com outras fissuras e estruturas endocársicas existentes no maciço. O escoamento das águas nestas regiões é preferencialmente subterrâneo, em detrimento do superficial. A vulnerabilidade intrínseca à poluição é elevada neste tipo de aquíferos devido à elevada permeabilidade destas rochas e à sua fraca capacidade de filtração.

O local onde se pretende instalar a central solar bem como a linha elétrica, situa-se no extremo nordeste do perímetro de proteção intermédia e alargada da nascente de Olhos de Água do Alviela, que coincide com a área de alimentação da nascente.

Relativamente à direção e sentido, preferenciais de escoamento subterrâneo, tendo em conta o mencionado no parágrafo anterior, a direção e o sentido, preferenciais do escoamento será N-S, em direção àquela nascente.

De acordo com o PGRH do Tejo e Ribeiros do Oeste, o estado quantitativo e químico do MCE foi definido com a classificação de Bom.

3.2.2 Avaliação de Impactes

Fase de Construção e fase de exploração

Considera-se que não haverá impactes na hidrodinâmica e na recarga e consequentemente, na quantidade dos recursos hídricos subterrâneos, tanto na fase de construção, como na fase de exploração, porque a precipitação que cair na zona da central fotovoltaica infiltrar-se-á pelas zonas confinantes com as bases dos painéis solares e pelas zonas confinantes com as sapatas dos apoios da linha elétrica. Ou seja, não existe uma área impermeabilizada, contínua, de valor suficientemente grande que justifique o desvio e eventual condução das águas pluviais a alguma linha de drenagem natural, impedindo desta forma a sua infiltração natural nos terrenos onde deveria precipitar-se.

As áreas a afetar são reduzidas pelo que não se prevê que possam afetar a recarga de aquíferos, pela diminuição de área de infiltração, nem alterar a escorrência superficial. As escavações a efetuar para instalação das estruturas que integram o projeto irão atingir pouca profundidade, pelo que não se prevê a interceção do nível freático.

Considera-se que esta avaliação de impactes se aplica também à recarga e consequentemente, à quantidade da água afluyente às captações públicas do polo de extração da nascente de Olhos de Água do Alviela.

Quanto aos impactes na qualidade da água, tanto na fase de construção como fase de exploração, estes serão de reduzida magnitude e pouco significativas, tendo em conta as ações de projeto que se traduzem na instalação de uma fossa sob o transformador com a capacidade necessária para receber a totalidade do óleo, tendo presente as medidas de minimização na fase de construção que se traduzem na remoção dos solos que eventualmente venham a ser afetados por derrames de substâncias contaminantes e ainda o uso de WC químicos, na fase de construção, e a construção de uma fossa séptica estanque para receber os efluentes dos sanitários do posto de seccionamento, na fase de exploração.

Fase de desativação

A desmobilização de estruturas e a movimentação de terras poderá originar impactes semelhantes à da fase de construção.

4. Reserva Ecológica Nacional (REN)

De acordo com o extrato da carta de REN de Alcanena (Figura 3), a área de implantação do projeto interfere com áreas da REN nas tipologias de “Áreas de máxima infiltração” e “Leitos de cursos de água”, tipologias atualmente designadas, respetivamente, por “Áreas estratégicas de proteção e recarga dos aquíferos” e “Cursos de água e respetivos leitos e margens”.

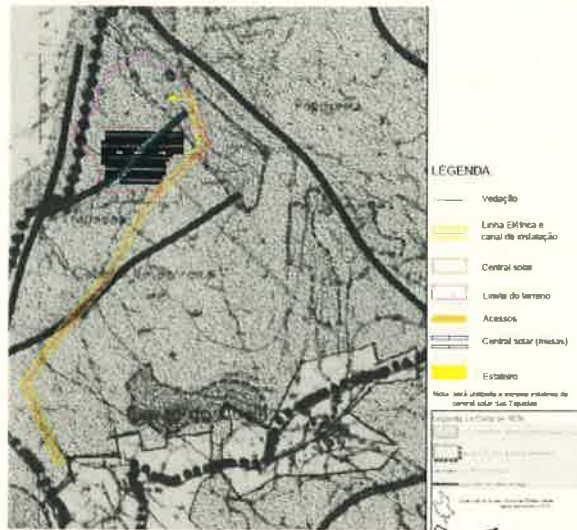


Figura 3 – Área de implantação do Projeto sob extrato de Carta de REN (Fonte ElncA)

De acordo com o RJREN, a concretização do projeto é possível se não forem colocadas em causa as funções inerentes às atuais tipologias da REN, designadamente as funções estipulada na alínea d) do n.º 3 (Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos) e na alínea a) do n.º 1 (Cursos de água e respetivos leitos e margens) da secção II do anexo I do D.L. n.º 239/2012 de novembro.

No que diz respeito às funções inerentes às “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos”, considera-se que o projeto não coloca em causa o escoamento das linhas de água existente, não irá afetar a qualidade dos recursos hídricos nem a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade dependentes da água subterrânea, assim como também não coloca em causa a prevenção e a redução dos riscos de cheias, inundações e seca extrema.

De igual modo se considera que as funções associadas à tipologia “Cursos de água e respetivos leitos e margens” se encontram salvaguardadas, uma vez que o projeto irá manter as condições de escoamento sendo a área impermeabilizada reduzida, não sendo responsável por situações de riscos de cheias.

Do exposto, considera -se que o projeto é compatível com o RJREN.

5. Medidas de Minimização

Fase de Construção

1. Descompactar os solos que não são necessários à manutenção do empreendimento, permitindo uma cobertura vegetal autóctone, exceto em torno da base do aerogerador numa faixa de 4 a 5 m, por razões de segurança contra incêndios;
2. Limitar a circulação de maquinaria às áreas estritamente necessárias;
3. Realizar as operações de manutenção em obra, em área devidamente preparada para o efeito, nomeadamente em área impermeabilizada;
4. Dotar os estaleiros de bacia de retenção das águas residuais industriais;
5. No caso de ocorrer um derrame de óleos ou combustíveis, deverá ser providenciada a limpeza imediata da zona, com recurso a produtos absorventes. No final, se existirem solos contaminados, estes devem ser também removidos do local e serem encaminhados como resíduos perigosos;

6. Acondicionar e armazenar em locais adequados dos estaleiros, dotados de bacias de retenção as substâncias poluentes como tintas, óleos, combustíveis e outros produtos agressivos para o ambiente e suscetíveis de risco de derrame;
7. As áreas de estaleiro não devem ser impermeabilizadas, à exceção dos locais de manutenção dos equipamentos e de armazenamento de substâncias poluentes;
8. Na construção de bermas e valetas, deverão ser sempre que possível evitados materiais impermeabilizantes, de modo a não alterar de forma significativa a permeabilidade existente;
9. Após a conclusão dos trabalhos, proceder à escarificação dos terrenos nas zonas de circulação, dos estaleiros e das áreas onde forem realizadas as ações de desmantelamento.

Fase de exploração

10. No âmbito da manutenção do projeto, recolher, armazenar e enviar para destino final adequado todos os resíduos gerados nas operações de manutenção

Fase de desativação

11. Na fase de desativação deverão ser aplicadas as medidas preconizadas para a fase de construção.

6. Conclusão

Da análise efetuada, verifica-se que os impactes induzidos na quantidade e na qualidade dos recursos hídricos são negativos e pouco significativos, sendo o projeto compatível com o RJREN, pelo que se considera o projeto viável, condicionado ao seguinte:

- Obtenção de TURH para as ações que interferem com a servidão de domínio hídrico, nomeadamente, o traçado da linha aérea;
- Implementação das medidas de minimização assim como do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

A Chefe de Divisão



Isabel Guilherme

A Técnica Superior



Conceição Ramos



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMONIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

SAIDA 08/03/18 00002928

254

E05544-201803 - 14-03-2018

Exmo. Senhor
Eng.º João Manuel Pereira Teixeira
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2018/453479 (C.S:1248894)
		<i>Data</i>	07/03/2018
		Proc.º n.º	2017/1(354) (C.S:169948)
		Cód.Manual	

Assunto: AlncA - Estudo de Incidências Ambientais 1280/2018. Projeto: Central Solar da Azambuja (Minde 2).
Central Solar de Minde 2 Covão do Coelho

Requerente: CCDRLVT

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Subdiretor Geral de 05/03/2018, foi emitido parecer sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro bem como pela Declaração de Retificação n.º 2/2006, de 6 de janeiro, da Portaria n.º 330/2001 de 2 de abril, do Decreto-lei n.º 115/2012, de 25 de maio, da Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril, e do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Com os melhores cumprimentos.

Maria Catarina Coelho
Diretora do Departamento dos Bens Culturais

MCC/PC

EIneA | 1280 | 2018

450 | 10.100.00007.2018



Assunto : AlncA - Estudo de Incidências Ambientais 1280/2018. Projeto: Central Solar da Azambuja (Minde 2).

Requerente : CCDRLVT

Local : Central Solar de Minde 2 Covão do Coelho

Servidão

Administrativa :

Inf. n.º: S-2018/452402 (C.S:1246260)

Cód. Manual

N.º Proc.: DSPAA/2017/14-02/475/AlncA/68 (C.S:169948)

Data Ent. Proc.: 19/02/2018

Subdiretor Geral David Santos a 05/03/2018

Concordo. Oficiar em conformidade.

Diretora Maria Catarina Coelho a 02/03/2018

Concordo, propondo oficiar a CCDD LVT em conformidade com o parecer técnico. À consideração superior

INFORMAÇÃO n.º /DBC/UCEIA/2017

data: 23-02-2018

cs: 169948

processo n.º: 2017/1(354)

assunto: AlncA - Procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais n.º 1279/2018. Central Solar da Azambuja (Minde 2). Parecer.

ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições da legislação em vigor, nomeadamente:

- Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
- Decreto-Lei n.º 164/97 de 27 de junho, que harmoniza a legislação que rege a atividade arqueológica em meio subaquático com a aplicável à atividade arqueológica em meio terrestre.
- Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro, que publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos.
- Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio, que cria a Direção-Geral do Património Cultural.
- Portaria n.º 223/2012 de 24 de julho, que estabelece a Estrutura Nuclear da Direção-Geral do Património Cultural.



- Portaria n.º 395/2015 de 4 de novembro, que estabelece os requisitos técnicos formais a que devem obedecer os procedimentos respeitantes à apreciação prévia e decisão de sujeição a AIA, à dispensa do procedimento de AIA, a proposta de definição de âmbito (PDA), o modelo de declaração de impacte ambiental (DIA) e a pós-avaliação.
- Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015 de 27 de agosto.

PARECER

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) enviou a esta Direção-Geral, em formato digital, através do ofício n.º S01800-201802DAS-S, de 1 de fevereiro, o Estudo de Incidências Ambientais (EInCA) do projeto da Central Solar da Azambuja (Minde 2), solicitando emissão de parecer.

Analisado o EInCA propõe-se a emissão do seguinte parecer:

O Projeto a implementar, em Fase de Projeto de Execução, consiste numa unidade de produção de energia elétrica autónoma, por tecnologia solar fotovoltaica, com capacidade de produção de 6 MW, localizada no concelho do Alcanena, na freguesia de Minde. Não haverá armazenamento local de energia, sendo a central ligada diretamente à rede elétrica de serviço público.

O sistema será construído de forma a entregar a totalidade da produção à rede elétrica de serviço público. O ponto de receção (PR) para ligação à rede pública situa-se junto à localidade de Mira de Aire, sendo que, para o efeito, será necessário construir uma linha elétrica com cerca de 1,5 km. Para garantir esta ligação, será instalada uma rede aérea de transporte de energia (Média Tensão), com dimensão estimada de 1,5 km, e cujo traçado será o mais retilíneo possível.

A central solar será instalada num terreno com área total de cerca de 35 ha, sendo que esta ocupará cerca de metade do espaço, localizando-se na zona sul do terreno. Os painéis fotovoltaicos serão instalados em mesas, assentes em estruturas metálicas, sendo a área efetivamente coberta por construções de sensivelmente 84,23m², correspondendo às áreas de instalação dos postos de transformação e similares.

Após a instalação das duas fases do projeto, será constituída por 23 712 Painéis solares fotovoltaicos policristalinos, com a potência unitária de 315 Wp, instalados em mesas de estrutura fixa com 38 painéis, cada mesa (2 linhas e 19 colunas), distribuídos em 624 mesas implantadas em filas, separadas por espaço para garantia de não sombreamentos e manutenção;

Para a caracterização da situação de referência foi efetuada numa primeira fase a pesquisa bibliográfica e toponímica e, posteriormente, efetuou-se a prospeção arqueológica sistemática de toda a área de implementação do projeto (incluindo também a área contígua da central de Minde 2), que incluiu a vertente espeleo-arqueológica.



Como condicionante à prospeção é referido o denso coberto arbustivo que cobria esta área e que dificultou em muito os trabalhos, não permitindo uma análise mais assertiva do terreno. Na realidade, a intensa vegetação arbustiva permitiu apenas a observação ao solo de zonas de caminho de pé posto e de uma antiga pedreira existente no local.

A área para a implantação da futura central situar-se-á no bordo nordeste do Poldge Mira-Minde que constitui uma das mais importantes estruturas cársicas do Maciço Calcário Estremenho.

Como tal, trata-se de uma área de grande sensibilidade do ponto vista espeleológico. A proximidade do vale fóssil do Covão do Coelho e do sistema do Algar da Lomba, e além disto, sendo a área da central atravessada de este para oeste por duas linhas de água, obrigou a um cuidado redobrado na observação solo, com vista à localização de possíveis algares ou galerias perto da superfície, para assim evitar possíveis abatimentos durante a fase das obras.

Foram visitadas sobretudo, a área norte, onde um estradão que dava acesso às pedreiras e a um cercado permitiu a circulação nesta área e ainda dois locais situados mais a sul seguindo por um trilho.

Foram observadas duas áreas de antigas pedreiras onde era feita a exploração da pedra calcária sobretudo para construção. O carácter laminar do calcário nestas áreas permitia sobretudo a exploração da pedra para construção.

Foi ainda observada uma pequena cisterna, que apesar de se situar fora do limite da central, uma vez estas estruturas aproveitam sempre ou uma dolina ou um pequeno algar, e se encontra junto ao limite noroeste da central, foi referenciada pois pode estar ligada a algum sistema que se prolongue na direcção da central.

Nas áreas visitadas foram observadas duas estruturas dignas de referência, uma a norte, um pequeno afloramento onde se pode observar um lapiás (pouco desenvolvido, ainda em fase juvenil) e outra um pouco mais para oeste e que se trata de uma diáclase aberta à superfície mas que se apresenta totalmente colmatada (pelo menos na área observável) com "terra rosa".

Em resultado da pesquisa documental e do trabalho de campo foi identificados 1 sítio integrado na categoria de património Arquitectónico/ Etnográfico: muro (nº 6 – Casal da Azambuja 5). Não foi identificado qualquer vestígio arqueológico.

A área do projeto implanta-se numa área de terrenos baldios consequência do abandono das atividades ligadas ao mundo rural e de produção de cal ao longo do último século.

Na envolvente da área do projeto foi identificada uma Pedreira de Calcário para extração de pedra e produção de cal. No interior da sua área de utilização que se observam os elementos (fornos de cal) que integram o complexo industrial Casal de Azambuja. São constituídos por aparelho de pedra seca, de cobertura abobadada, e recoberto por grande quantidade de pedras de pequena e média dimensão.

Relativamente à avaliação de impactes, segundo o EInCA para a instalação do parque solar fotovoltaico não são previstas modelações significativas do solo, sendo os módulos fotovoltaicos instalados ao longo da



orografia atual do local. Sendo as principais atividades previstas a instalação das vedações, das estruturas de suporte dos módulos e das cabinas pré-fabricadas, não haverão quaisquer tipos de intervenção além da limpeza do terreno (corte mecânico de vegetação).

O terreno onde se pretendem instalar os módulos fotovoltaicos será limpo, procedendo-se à remoção de elementos vegetais herbáceos e arbustivos existentes. A vegetação será cortada, com recurso a meios mecânicos, não sendo prevista qualquer decapagem ou modelação do solo.

Os trabalhos de preparação da obra incluem o arranjo do terreno para implementação dos estaleiros e a reabilitação, melhoramento e abertura de acessos, no interior do terreno. Como principais ações nestes processos destacam-se a remoção e limpeza da vegetação.

Quanto à linha elétrica uma vez que não foi estudada nesta fase não permitiu caracterizar a área e avaliar os possíveis impactos decorrentes da sua implementação. Não é excluir a possibilidade de durante os trabalhos de desmatção e movimentações do solo, associados à sua construção a possível afetação de ocorrências patrimoniais eventualmente existentes.

Durante a fase de exploração, as atividades de manutenção limitam-se à limpeza da vegetação, nomeadamente ao corte do estrato herbáceo e à limpeza dos painéis, especialmente em períodos secos com elevada produção de poeiras. Pretende-se ainda que o local seja regulamente percorrido por gado ovino, facilitando assim o controlo do desenvolvimento da vegetação.

Não se prevê a afetação da ocorrência patrimonial

As medidas de minimização propostas no EIA afiguram-se adequadas, mas deverão ser complementadas/reformuladas pelo que deverão ser implementadas as seguintes:

- O acompanhamento arqueológico de todas operações que impliquem revolvimento do solo, sejam raspagens do solo, terraplanagens, escavações, abertura de caboucos ou outras. Este acompanhamento deverá ser executado de forma contínua, estando o número de arqueólogos em presença dependente do número de frentes de trabalho simultâneas e da distância entre elas, de forma a garantir um acompanhamento arqueológico adequado. O arqueólogo deve ter experiência em intervenções no carso.
- O arqueólogo responsável pelo acompanhamento deverá preconizar e justificar as medidas de minimização que se venham a revelar necessárias na sequência do surgimento de novos dados no decurso da obra para proteger e/ou valorizar elementos de reconhecido interesse patrimonial.
- Após a desmatção do terreno, deve proceder-se a novas prospeções arqueológicas sistemáticas, no solo livre de vegetação. Esta prospeção sistemática deverá ser realizada por um arqueólogo e por um espele-oarqueólogo fato justificado pela natureza cársica do substrato geológico.



- Efetuar a prospeção arqueológica sistemática após a desmatação das áreas de estaleiros, áreas de empréstimo e depósito de terras, caminhos e acessos à obra e outras áreas funcionais da obra que não tenham sido prospetadas nesta fase de avaliação, sendo que de acordo com os resultados obtidos, podem vir a ser condicionadas.
- No caso de, na fase de planeamento ou de construção, forem detetados vestígios arqueológico, a obra deve ser suspensa nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à tutela essa ocorrência, devendo igualmente propor as medidas de minimização a implementar.
- Os achados móveis efetuados no decurso destas medidas devem ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural.
- *Em fase de obra os muros rústicos que vierem a ser eventualmente desmontados terão que ser reconstruídos após a conclusão das obras, utilizando, para tal, a técnica de construção original*
- Casal da Azambuja 5 (nº 6): sinalização e vedação.
- *Muros de pedra seca*: registo (descrição, fotografia e levantamento topográfico).

Relativamente à linha elétrica, e uma vez que não foi avaliada, deverão implementar-se as seguintes medidas:

Estudos e Elementos a apresentar previamente à construção

- Prospeção arqueológica sistemática corredor da linha incluindo localização dos apoios, todos os caminhos de acesso e áreas de estaleiro, que de acordo com os resultados, ainda poderão vir a ser condicionados.
- Os resultados destes estudos têm de ser apresentados à Autoridade de AIA para análise e aprovação.

Medidas Gerais para a Fase de Construção:

- Após a desmatação deve ser realizada a prospeção arqueológica sistemática do terreno, no solo livre de vegetação, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, bem como de caminhos de acessos e outras áreas funcionais da obra. Os resultados obtidos no decurso desta prospeção poderão determinar a adoção de medidas de minimização complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Deverá compatibilizar-se a localização dos elementos do projeto com os vestígios patrimoniais que possam ser detetados, de modo a garantir a sua preservação;
- Acompanhamento arqueológico de todas as atividades que impliquem remoção de terras ou movimentações de terras, incluindo a desmatação, abertura de acessos ou



melhoramento de caminhos existentes, preparação das áreas de estaleiro. Este acompanhamento deverá ser executado de forma contínua, estando o número de arqueólogos dependente do número de frentes de trabalho simultâneas e da distância entre elas, de forma a garantir um acompanhamento arqueológico adequado;

- Face aos resultados obtidos durante o acompanhamento arqueológico poderá também haver a necessidade de adoção de medidas complementares. Antes da adoção de qualquer medida de mitigação deverá compatibilizar-se a localização dos elementos do projeto, de modo a garantir a sua preservação e o seu enquadramento visual.

Face ao exposto, estão reunidas as condições para emissão de parecer favorável condicionado às medidas de minimização constantes na presente informação.

Propõe-se, caso seja este o entendimento superior, que se transmita o teor da presente informação à CCDRLVT.

À consideração Superior

A Técnica Superior

(Alexandra Estorninho)

Exmo. Senhor Presidente
 CCDRLVT - Comissão de Coordenação e
 Desenvolvimento Regional LVT
 Rua Alexandre Herculano, 37
 1250-009 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
 S01804-201802-DSA
 S01093-201801-DSA

SUA COMUNICAÇÃO DE
 02.02.2018

NOSSA REFERÊNCIA
 13048/2018/DCNF-LVT/DPAP
 05-06-2018

ASSUNTO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS (EINCA – 1279/2018 E 1280/2018)
 PROJETO: CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DAS TAPADAS - (MINDE 1) E (MINDE 2)
 REQUERENTE: VERTENTE PLANETÁRIA UNIPESSOAL, LDA.
 ENTIDADE LICENCIADORA: DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, em resposta à solicitação de V/Exas enquanto autoridade de Inca, designadamente ao abrigo do n.º 6 do artigo 33.º-S do D.L. n.º 215-B/2012, de 8 de Outubro, onde é solicitado o parecer do ICNF sobre o Estudo de Incidências Ambientais do projeto "Central Solar Fotovoltaica de Central Solar das Tapadas - (Minde 1) e (Minde 2)", no âmbito das competências do ICNF, I.P., informa-se o seguinte:

1. Por opção do proponente os dois pedidos de parecer solicitados ao ICNF pela CCDD-LVT correspondem ao mesmo terreno, ocupando a Central Solar Fotovoltaica de Central Solar das Tapadas - (Minde 1) e a Central Solar Fotovoltaica de Central Solar das Tapadas - (Minde 2), respetivamente metade da área do mesmo em painéis fotovoltaicos. Correspondendo as duas localizações à mesma área do Einca, a análise para efeitos de parecer é realizada conjuntamente para os dois pedidos.
2. A área onde se pretende efetuar a Central Solar Fotovoltaica de Central Solar das Tapadas - (Minde 1) e (Minde 2), na Freguesia de Minde, não se insere em áreas definidas como sensíveis, nos termos da legislação aplicável às áreas protegidas ou à conservação de espécies ou habitats protegidos, ou seja, em Áreas Protegidas, Sítios da Rede Natura 2000, Zonas Especiais de Conservação e Zonas de Proteção Especial, estando, no entanto, a cerca de 1500 m dos limites: do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), Sítio de Interesse Comunitário PTCON0015 - Serras de Aire e Candeeiros e Sítio RAMSAR 1616 – Polje de Mira/Minde e Nascentes Associadas.
3. De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na sua republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, este projeto encontra-se sujeito a uma Avaliação de Incidências Ambientais por se tratar de um projeto electroprodutor que



utiliza uma fonte de energia renovável que não se encontra abrangido pelo Decreto-Lei n.º 151- B/2013, de 31 de outubro na atual redação, e cuja localização se encontra em Reserva Ecológica Nacional.

4. Não existem antecedentes relativamente ao projeto da Central Solar Fotovoltaica das Tapadas - (Minde 1) e (Minde 2), não obstante existirem nas proximidades outras instalações de produção de energia renovável (parque eólico do Chão Falcão 3).
5. A "Central Solar das Tapadas" será instalada num terreno com área total de cerca de 35 ha na freguesia de Minde, Concelho de Alcanena, distrito de Santarém. O terreno onde se pretende instalar a central localiza-se no limite Noroeste da freguesia de Minde, junto à fronteira com o concelho de Porto de Mós (distrito de Leiria).

O acesso ao terreno é efetuado, desde a localidade de Minde (local de Cavão do Coelho), pela estrada da Ladeira (estrada M1281), em direção a Noroeste até ao local de instalação da central. Em alternativa, o acesso poderá também ser efetuado a partir da localidade de Mira de Aire, pela estrada municipal M591, sendo que o terreno se localiza a 1,5 km a Este da localidade de Vale de Barreiras.

A Central Solar Fotovoltaica de Central Solar das Tapadas - (Minde 1) e (Minde 2) são dois projetos de características idênticas que a empresa VERTENTE PLANETÁRIA Unipessoal, Lda. pretende licenciar e terá uma potência de ligação de 6 MW e estima-se uma produção média anual de energia de cerca de 25,4 GWh, cada um dos projetos.

A ligação da Central à rede elétrica recetora será feita na subestação de Coruche, através de uma linha elétrica a 60 kV, com 2,7 km.

A Central Solar das Tapadas, após a instalação das duas fases do projeto, será constituída por:

- 23 712 Painéis solares fotovoltaicos policristalinos, com a potência unitária de 315 Wp, instalados em mesas de estrutura fixa com 38 painéis, cada mesa (2 linhas e 19 colunas), distribuídos em 624 mesas implantadas em filas, separadas por espaço para garantia de não sombreamentos e manutenção;
- 2 postos de transformação (PT 1, PT2) equipados cada PT com:
 - 1 transformador de potência de 2.200 KVA - 0,385 KV/30 KV;
 - 1 transformador de potência de 1.250 KVA - 0,385 KV/30 KV;
 - 3 inversores com a potência unitária de 1.100 KVA / 0,385 KV;
 - 1 posto de seccionamento (PS), com área de interligação com a rede elétrica de serviço público de acesso reservado à EDP Distribuição, equipado com um transformador para serviços auxiliares com a potência de 25 KVA - 0,385 KV/30 KV e respetivos equipamentos de corte, comando, proteção e medição em Média Tensão;
- Rede de cabos subterrâneos de MT - 36 KV para interligação dos PT's ao PTS com a extensão aproximada de 600 metros;
- Cabos subterrâneos de corrente contínua de 1,8 KV para ligação aos inversores com o comprimento total aproximado de 14 Km.



A área efetivamente coberta de construção (colocação das estruturas pré-fabricadas) é de 84,23 m².

Para garantia de potência entregue nos limites da licença emitida pela DGEG, os inversores limitarão a potência de ligação nominal, sendo as características técnicas instaladas as definidas na tabela seguinte.

Tabela 1. Características técnicas da Central Solar

	FTV 1	unidade
Potência elétrica nominal	6 000 000	W
Potência elétrica pico	7 469 000	Wp
Número de módulos 315 Wp	23 712	un
Inclinação dos módulos	27	º
Distância entre mesas	6	m
Número de mesas de 38 módulos	624	un

Para o funcionamento do parque será necessário construir as seguintes infraestruturas:

- Estrutura metálica de suporte aos módulos;
- Cabina pré-fabricada para alojar transformadores e equipamento de média tensão;
- Cabina pré-fabricada para posto de controlo;
- Valas de baixa tensão com profundidade de 600 mm;
- Valas de média tensão com profundidade de 800 mm;
- Vedação em rede metálica em torno de todo o parque a delimitar a propriedade nas zonas em que o parque está junto à estrema;
- Vedação de baixa altura para delimitar propriedade em zonas sem construção;
- Porta de acesso ao parque;
- Caminho de acesso interior a todos os postos de transformação.

A energia produzida na central será introduzida na Rede Elétrica Nacional, não se prevendo qualquer armazenamento da mesma.

A ligação à rede da Central Solar Fotovoltaica das Tapadas para cada um dos projetos apresenta dois locais distintos:

- Minde 1 - será efetuada a sudoeste do local de instalação da central, junto à localidade de Mira de Aire.
- Minde 2 - será efetuada a sudoeste do local de instalação da central, junto à estrada N243.

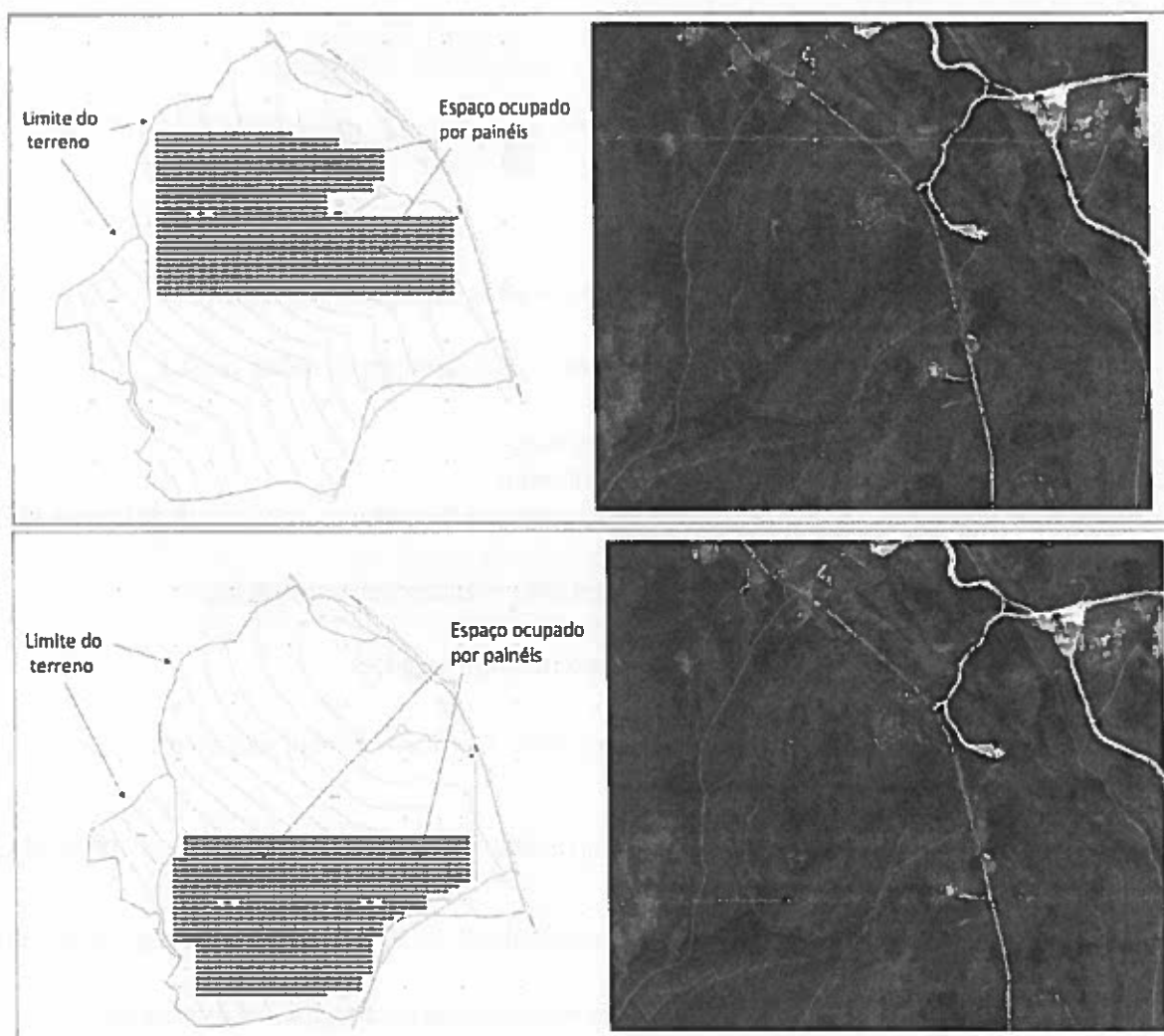
Para garantir a ligação, será instalada uma rede aérea de transporte de energia (Média Tensão), com dimensão estimada de 1,5 a 2 km, e cujo traçado será o mais retilíneo possível. A definição exata do corredor de instalação da rede elétrica pode variar em função das negociações com os proprietários dos terrenos intercetados.

Para a instalação do parque solar fotovoltaico, não são previstas modelações significativas do solo, sendo os módulos fotovoltaicos instalados ao longo da orografia atual do local. Sendo as principais

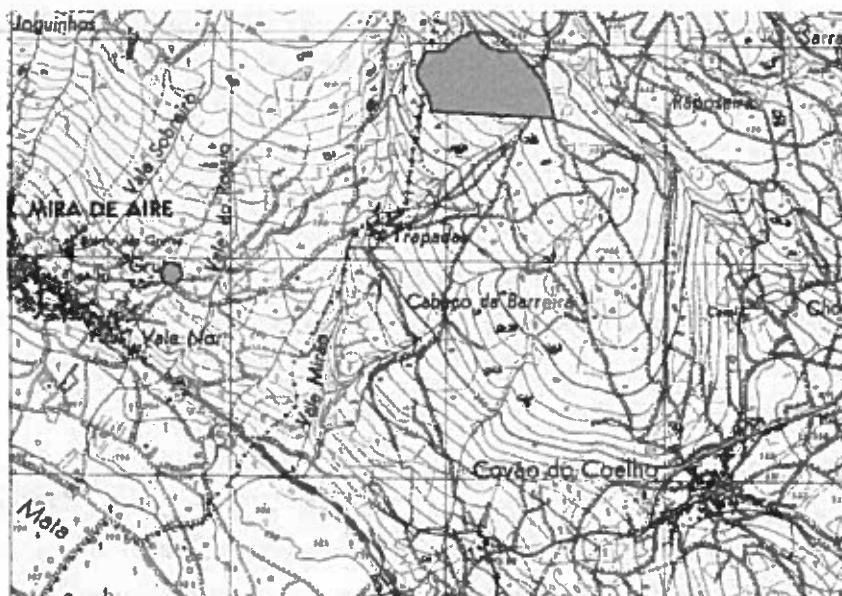


atividades previstas a instalação das vedações, das estruturas de suporte dos módulos e das cabinas pré-fabricadas, não haverá quaisquer tipos de intervenção além da limpeza do terreno (corte mecânico de vegetação).

Os únicos edifícios previstos serão as cabinas de transformação e seccionamento de energia elétrica, construídos em monoblocos pré-fabricados e sem necessidade de fundações. Será ainda instalado módulo, igualmente pré-fabricado, para alojamento de equipamento de segurança e controlo.



Distribuição da central solar no terreno – Minde 1 (superior) e Minde 2 (inferior)



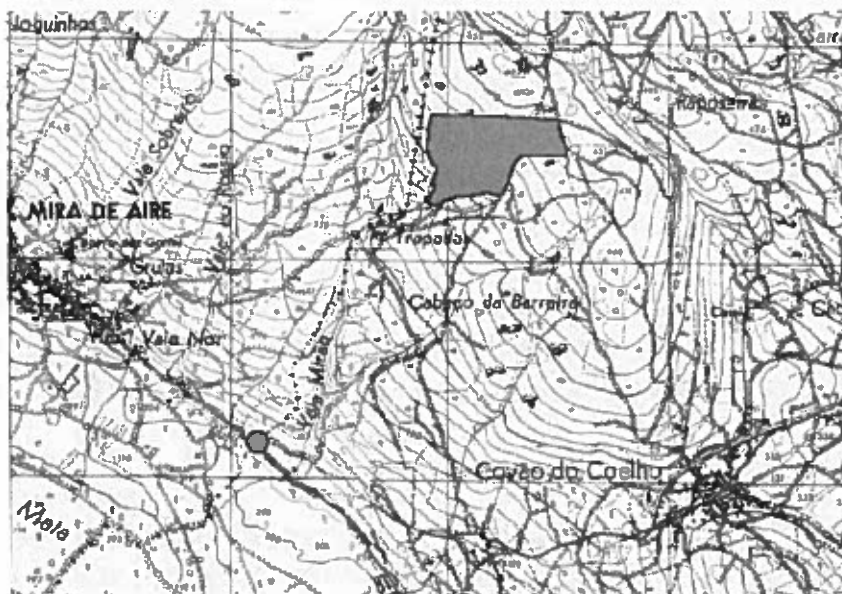
Concelho
ALCANENA

Freguesia
MINDE

Coordenada do ponto de ligação
(dt73, hayfors-Gauss)
X - 151107 m
Y - 285897 m

Legenda

- Ponto de Ligação
- Vertente Planetária Lda



Concelho
ALCANENA

Freguesia
MINDE

Coordenada do ponto de ligação
(dt73, hayfors-Gauss)
X - 151476 m
Y - 285114 m

Legenda

- Ponto de Ligação
- Infra. C S 4T Lda

Ponto de ligação à rede da central solar no terreno – Minde 1 (superior) e Minde 2 (inferior)

6. A análise efetuada permite aferir que a área onde se pretende efetuar a Central Solar Fotovoltaica de Central Solar das Tapadas - (Minde 1) e (Minde 2), na Freguesia de Minde, não se insere em áreas definidas como sensíveis, nos termos da legislação aplicável às áreas protegidas ou à conservação de espécies ou habitats protegidos, ou seja, em Áreas Protegidas, Sítios da Rede Natura 2000, Zonas Especiais de Conservação e Zonas de Proteção Especial, estando, no entanto, a cerca de 1500 m dos limites: do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), Sítio de Interesse Comunitário PTCON0015 - Serras de Aire e Candeeiros e Sítio RAMSAR 1616 – Polje de Mira/Minde e Nascentes Associadas.



7. De acordo com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Alcanena (publicado pela Resolução de Conselho de Ministros RCM n.º 98/94, de 6 de outubro), a área de implantação da Central Fotovoltaica e o traçado da linha elétrica ao ponto de ligação encontra-se em solo classificado como rural na categoria de “Espaços natural e cultural”. De acordo com a carta de perigosidade de incêndio do PMDFCI toda a área da central é abrangida por classe de perigosidade Muito Alta. A área integra ainda a Reserva Ecológica Nacional - “áreas estratégicas de proteção e recarga dos aquíferos”. Importa ainda referir que de acordo com a proposta de revisão do PDM, aprovada em reunião final da Comissão de Acompanhamento, estando atualmente a proposta de revisão do PDM em fase de concertação, a área abrangida pela da Central Fotovoltaica insere-se na tipologia de “Espaços Florestais de Conservação, do tipo II” e “Espaços Florestais de Produção”, sendo a primeira maioritária em área.
8. A área em análise não é abrangida por Regime Florestal (Decreto de 24 de dezembro de 1901, Decreto de 24 de dezembro de 1903 e legislação complementar), uma vez que não se encontra em Perímetro Florestal/Mata Nacional. Não apresenta arvoredos de interesse público, pelo que não se encontra abrangido pela Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro regime jurídico da classificação de arvoredos de interesse público.
9. Em visita efetuada à área no dia 28.02.2018 pelo signatário, verificou-se que a área de intervenção encontra-se ocupada com uma área diversificada de matos, configurando características dos habitats naturais (*habitat prioritário): 5330 – Matos termomediterrânicos pré-desérticos; 6110* – Prados rupícolas calcários ou basófilos da Alysso-Sedion albi; 6210 - Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (Festuco -Brometalia) (* importantes habitats de orquídeas); 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea; 8210 - Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica; 8240* – Lages calcárias e 9340 - Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia, de regeneração com algumas manchas de maior desenvolvimento junto às linhas de água. O habitat 5330 – Matos termomediterrânicos pré-desérticos, constitui a mancha predominante;
10. Do ponto de vista dos valores naturais importa ainda referir que de acordo com a informação do ICNF está referido para o local um registo de Gato-bravo (Felis silvestres) e Víbora-cornuda (Vipera latastei), espécies classificadas como Vulnerável, no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (ICNF2005).
11. Mais se informa que no acompanhamento da revisão dos PDM do Município de Porto de Mós e do Município de Alcanena, procedeu-se à redução dos perímetros propostos para que fosse assegurado um corredor de continuidade ecológica, para Norte, ao longo do Vale Mirão, entre as povoações e Mira de Aire e Minde, para minimizar/contrariar o isolamento do Polje de Mira de Aire-Minde, relativo à fauna terrestre. Dos elementos remetidos verifica-se que o perímetro de vedação da Central Fotovoltaica compromete este corredor.



Localização da Central Fotovoltaica face ao corredor entre os Perímetros urbanos de Mira de Aire e Minde

12. O relatório síntese refere para os valores naturais um conjunto de informação bibliográfica e de campo, que se considera insuficiente para a avaliação das incidências ambientais, porque além de estar incompleta, a informação de campo foi recolhida num período considerado inadequado para esse efeito – *“A necessidade de reconhecimento e avaliação de toda a área de intervenção no âmbito do presente estudo levou a que se efetuassem visitas à zona de intervenção e respetiva envolvente. A recolha de informação foi efetuada com base em trabalho de campo e pesquisa bibliográfica. As saídas de campo realizaram-se nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano.”*
13. Refira-se ainda que de acordo com a base de dados nacional relativa às áreas percorridas por incêndios, constata-se não haver áreas percorridas por incendio florestal nos últimos 10 anos pelo que não se aplicam os condicionalismos à edificação constantes no Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março.
14. Face ao exposto, perante os valores naturais em causa, a inadequação e insuficiência da avaliação e dos elementos remetidos, considera-se que não se encontram reunidas condições para a emissão de parecer favorável ao presente estudo.

Com os melhores cumprimentos,

MJK

A Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas

Maria de Jesus Fernandes

ANA LÍDIA FREIRE
Chefe de Divisão



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Nossa Referência	879	Exmo(a) Senhor(a)
Data de Registo	21/02/2018	CCDRLVT - Comissão de Coordenação e
Processo N°	05/6/2017	Desenvolvimento Regional de Lisboa e Va
Sua referência	SO1813-201802-DAS	Rua Alexandre Herculano, 37
	450.10.100.00007.2018	Lisboa
Data de Referência		1250-009 LISBOA

Assunto: Estudo de Incidências Ambientais (EIncA 1277/2018, Projeto: Central Solar da Azambuja (Minde 2). Proponente: Infracentus Central Solar 4T, Ld.ª
Entidade Licenciadora: Direção Geral de Energia e Geologia
Santarém/Alcanena/Minde.

A fim de dar resposta ao assunto acima referenciado, junto se envia fotocópia da informação técnica n.º 1545, emitida em 08/02/2018.

Com os melhores cumprimentos.

O VEREADOR,

**HUGO ANDRÉ
SILVA FERREIRA
SANTARÉM**

(Hugo Santarém)

Digitally signed by HUGO ANDRÉ
SILVA FERREIRA SANTARÉM
Date: 2018.02.21 11:12:08
+00:00
Location: Portugal

Por Delegação de Competências, nos termos do Despacho n.º 11983, de 24/10/2017.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

450.10.100.00007.2018
EIncA/1280/2018

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

N.º de Registo	1545	Data	08-02-2018	Processo	05/6/2017
Requerimento	05/10280/2017	Tipo de Pedido	Informação Prévia		
Requerente:	Infraventus Central Solar 4T, Ld.ª				
Local:	Azambuja, Minde, freguesia de Minde				
Assunto:	Pedido de Informação Prévia para instalação de central solar fotovoltaica de 6MW (Central Solar Minde 2)				

Acusa-se o pedido de avaliação do Estudo de Incidências Ambientais remetido pela CCDRLVT para cumprimento da consulta às entidades no âmbito do DL 215-B/2012, de 8 de outubro, ao abrigo do ponto 6 do Artigo 33º - S.

O pedido vem instruído com suporte digital em formato não editável (PDF) cujo conteúdo se reporta a peças escritas e desenhadas (Planta de Implantação, Planta de Situação, Ordenamento e Servidões e Restrições de Utilidade Pública).

O local recai em área classificada como Espaço Natural e Cultural conforme a Planta de Ordenamento, Relativamente às Servidões e Restrições de Utilidade Pública está abrangida por Reserva Ecológica Nacional (REN), não integra a área de intervenção do PNSAC e relativamente à perigosidade de incêndio florestal (PIF) no âmbito do PMDFCI, está abrangida pela classe de Muito Alto do PIF.

Cumpr-me informar:

Trata-se de um pedido de Informação Prévia submetido na CMA sobre a viabilidade para realização de uma operação urbanística de instalação de uma central solar fotovoltaica de 6 MW, designada por CENTRAL SOLAR DE AZAMBUJA (MINDE 2), a implantar, a Norte, sobre aproximadamente ½ da área do prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo 89 secção C, com área total de 335.740,0m²

A proposta caracteriza-se pela instalação de um investimento de €6.120 000,97, para instalação de:

- 23.712 Painéis solares fotovoltaicos policristalizados, instalados em mesas de estrutura fixa;
- 38 Módulos de mesas;
- 2 Postos de transformação, 1 posto seccionamento (18,25m²) e posto de controlo (10,98m²), com área total de 84,23m²;
- Rede cabos elétricos subterrâneos de MT;
- Cabos subterrâneos de corrente contínua

É referido que no terreno de implantação da central não haverá além das construções das vedações, estruturas de suporte dos módulos fotovoltaicos e cabinas pré-fabricadas, quaisquer tipos de intervenção além da limpeza do terreno e não envolve movimentação de terras. Mais se refere que no projeto foi ainda dada atenção a estar assegurada a drenagem na continuidade da passagem pelo aqueduto, sem qualquer impedimento pela construção ou modelação do terreno que impeça a drenagem natural existente.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Nas considerações finais, descritos na memória descritiva da proposta, esclarece que a implementação da Central Fotovoltaica visa aproveitar uma das regiões da Europa com maior índice de radiação, logo com maior capacidade de produção energética a partir da radiação solar. A sua exploração enquadra-se nas orientações estratégicas Nacionais e Europeias, contribuindo para a redução da dependência energética exterior, recorrendo ao recurso endógenos, e para garantir uma maior segurança do abastecimento energético nacional. Indiretamente contribui ainda para a diminuição da emissão de gases de efeito de estufa (GEE), por reduzir a necessidade de recorrer à queima de combustíveis fósseis na produção de energia.

Relativamente à avaliação de impactes, conclui-se que as principais consequências do projeto sobre o ambiente ocorrem na fase de construção. A ocupação de terreno é minimizada pelo facto de não se tratar de solos com elevada aptidão agrícola. A natureza do projeto não põe em causa a qualidade do solo, não inviabilizando a utilização futura deste recurso.

Considerando que o local recai em solos REN, de acordo com a alínea f) do parágrafo II do anexo I da Portaria nº 419/2012, 20 dezembro, a pretensão enquadra-se com o estipulado - Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis (instalações de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis nos termos do regime legal aplicável) Sem requisitos específicos.

Considerando que, o investimento localiza-se numa zona onde já existe produção de eletricidade, a partir de fonte de energia renovável (eólico), a saber: Parque Eólico Chão Falcão, julgamos pois, não haver inconveniente em viabilizar da proposta instalação da pretensão, desde que sejam obtidos pareceres vinculativos das entidades envolvidas.

O Chefe de Divisão

(Sérgio Simões, Arquiteto)

05.MAR2018 002061

1050006-201803 - 08-03-2018

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

Sua referência:

S01819-201802-DSA-S
450.10.100.00007.2018

Sua comunicação:

01.02.2018

Nossa referência:

362/DSEE/2018
E/C 2.0/1517 Lic. 1523
Reg. 10392

ASSUNTO: **Central Solar Fotovoltaica de Azambuja**
Parecer no âmbito do Procedimento de AInC

Na sequência do vosso ofício suprarreferido, com entrada na DGEG em 6 de fevereiro de 2018, e de acordo com o n.º 6 do artigo 33.º-S do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, e alterado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (DL 172/2006), informa-se que o parecer da DGEG relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Solar Fotovoltaica de Tapadas, da Infracentus, Central Solar 4T, Lda., recairá sobre a descrição técnica do projeto.

O pedido de licenciamento da Central Solar Fotovoltaica da Azambuja, com capacidade instala de 7,469 MWp, tem enquadramento na Atividade de produção de eletricidade em Regime Especial nos termos do capítulo III do DL 172/2006. A remuneração da energia produzida por esta central será a que decorre do Regime Geral nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º-G do DL 172/2006, em que os produtores vendem a eletricidade produzida, nos termos aplicáveis à produção em regime ordinário, em mercados organizados ou através da celebração de contratos bilaterais com clientes finais ou com comercializadores de eletricidade, incluindo com o facilitador de mercado ou um qualquer comercializador que agregue a produção.

No que refere à capacidade de receção e condições de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), a central irá ligar à Rede Nacional de Distribuição (RND), na Zona de Rede 30, através de uma linha a 30 kV a construir, com a extensão aproximada de 1,8 km, a um apoio na linha VMOR-PCMinde, sendo a Potência de ligação de 6 MVA, em conformidade com informação prestada pela EDP Distribuição – Energia, S.A., enquanto Operador da RND (ORD). Os encargos com a construção dos elementos necessários para ligação da central à RND serão inteiramente suportados pelo promotor, conforme o artigo 33.º-X do DL 172/2006,

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício
Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
Tel.: 217 922 700/800
Fax: 217 939 540
Linha Azul: 217 922 861
www.dgeg.gov.pt

Área Norte:
Rua Direita do Viso, 120
4269 - 002 Porto
Telef.: 226 192 000
Fax: 226 192 199

Área Centro:
Rua Câmara Pestana, 74
3030 - 163 Coimbra
Telef.: 239 700 200
Fax: 239 405 611

Área Sul – Alentejo:
Zona Industrial de Almeirim
lote 18
7005-639 Évora
Telef.: 266 750 450
Fax: 266 743 530

Área Sul – Algarve:
Rua Prof. António Pinheiro e
Rosa
8000 - 546 Faro
Telef.: 289 896 600
Fax: 289 896 691

450.10.100.00007.2018
EINCA/1279/2018

AS

sendo que depois de construídos estes elementos passam a fazer parte integrante das redes a que se encontram ligados, de acordo com o artigo 101.º do Regulamento de Relações Comerciais, de outubro de 2012 (RRC).

Uma vez que o regime remuneratório subjacente ao presente projeto é o regime geral, baseado na livre concorrência dos produtores no mercado elétrico, e que os custos de interligação da Central Fotovoltaica à rede pública serão suportados pelo promotor, revertendo as instalações para o Operador da Rede de Distribuição (EDPD), considera-se não existir impacto negativo da central nos custos económicos e financeiros do Sistema Elétrico Nacional (SEN).

O projeto vai ao encontro das orientações previstas no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) no qual está previsto atingir a meta de 670 MW de potência instalada de energia solar fotovoltaica em 2020, estando implementados até à data cerca de 481 MW (de acordo com as Estatísticas Rápidas da DGEG, de novembro de 2017).

Verifica-se que área de implantação da central está inserida nas zonas intermédia e alargada de proteção da captação de água subterrânea destinada ao abastecimento público Olhos de Água, em conformidade com o definido na Portaria n.º 1187/2010, de 17 de novembro. Assim, a implantação da central deve ser condicionada ao parecer favorável da respetiva entidade gestora da captação.

Com os melhores cumprimentos,



Maria José Espírito Santo

Diretora de Serviços de Energia Elétrica

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
A/C Diretora de Serviços Isabel Marques

Rua Alexandre Herculano, 37
1250 - 0009 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
S01805-201802-DAS 450.10.100.00007.2018	02-02-2018	REN - 1148/2018 GA-PJ	14/02/2018

Assunto: Estudo de Incidências Ambientais (EInCA 1280/2018). Projeto: Central Solar da Azambuja (Minde 2). Proponente: Infraventus Central Solar 4T, Lda. Entidade Licenciadora: Direção Geral de Energia e Geologia. Minde / Alcanena / Santarém. Emissão de parecer no que se refere à RNT e à RNTGN.

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa carta identificada em assunto, cujo teor registámos e mereceu a nossa melhor atenção, cumpre-nos esclarecer, como ponto prévio, que o grupo REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., detém as participações nas empresas concessionárias da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN).

Neste sentido e de modo a abranger todo o universo das infraestruturas das referidas concessões, iremos compilar na presente missiva as informações consideradas relevantes para os vossos estudos respeitantes à RNT, da responsabilidade da concessionária REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. e à RNTGN, responsabilidade da concessionária REN - Gasodutos, S.A..

I. Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT)

Relativamente à RNT - Rede Nacional de Transporte de Eletricidade informamos de que de acordo com a legislação em vigor a REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.



REN Serviços, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA
Telefone: (+351) 210 013 500 Fax: (+351) 210 013 310
Apartado 50316 - 1708-001 LISBOA

Capital Social: 170.050.000 euros
NIPC: 508 195 390
info.portal@ren.pt www.ren.pt

450.10.100.00007.2018

EInCA/1280/2018

Como concessionária da RNT compete designadamente à REN:

- Garantir a segurança de abastecimento de energia à rede da distribuição em termos de aumento da capacidade de oferta e da melhoria da qualidade de serviço;
- Garantir a integração da nova geração de energia (em particular a partir de fontes renováveis);
- Gerir a RNT nas vertentes de planeamento, projeto, construção, operação e manutenção da RNT;
- Planeamento da RNT por um período de 10 anos;
- Garantir o funcionamento dos mercados de energia (nomeadamente quanto às interligações).

No âmbito do planeamento da RNT acima referido, a REN - Rede Elétrica Nacional, elabora o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT), o qual é objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da Energia, onde estão apresentados, programados e justificados todos os projetos de desenvolvimento e modernização da rede, no território nacional continental, num horizonte de dez anos.

Decorre da legislação ambiental em vigor que os projetos da RNT são objeto de estudos e Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de que resulta a eventual emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental.

Concluída favoravelmente a AIA, os projetos da RNT são sujeitos a licenciamento em conformidade com o Regulamento de Licenças para as Instalações Elétricas no qual se procede ao controlo prévio da sua conformidade técnica e administrativa e, se favorável, dará lugar à emissão da respetiva licença de estabelecimento por parte da DGEG, condição para que a REN - Rede Elétrica Nacional possa iniciar a fase de construção.

Durante o processo de licenciamento das infraestruturas da RNT são requeridas e constituídas servidões de utilidade pública (de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006 atualizado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012) sobre os imóveis necessários ao estabelecimento das infraestruturas da RNT.

O Decreto-lei n.º 43335 de 19 de novembro, (art.ºs 37.º a 42.º) determina a existência de servidões de passagem para instalações de redes elétricas. Estas não implicam necessariamente uma expropriação, mas sim uma servidão de passagem com a correspondente indemnização pelas restrições ou perdas de uso do solo no presente e em futuro, continuando os terrenos na posse dos seus legítimos proprietários.



A constituição das servidões decorre igualmente do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936 (art.ºs 54º e 56º), com as atualizações introduzidas pelos Decreto-lei n.º 446/76, Decreto-lei n.º 186/90 e Decreto Regulamentar n.º 38/90.

Analisadas as peças escritas e desenhadas apresentadas informamos que na zona de implantação da central solar nem da linha elétrica de ligação à rede não existe com servidão constituída nem em plano ou em projeto qualquer infraestrutura da RNT pelo que o nosso parecer é favorável.

II. Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN)

A REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) em regime de serviço público. A RNTGN é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressões de serviço superiores a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás natural para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTGN encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás natural com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

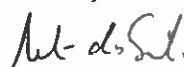
- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

Relativamente ao projeto em análise, informamos que, na área a afetar, não existem quaisquer infraestruturas da RNTGN em operação ou em projeto.

Com os melhores cumprimentos,

Gestão de Ativos

Projeto



André Santos

Direção de Engenharia e Ambiente
Departamento de Ambiente
Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Portugal
T +351 211 069 302
ambiente@infraestruturasdeportugal.pt

CCDR LVT – Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do
Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ANTECEDENTE	SAÍDA	DATA
S01811-201802-DSA	02 02 2018			2240322/007	2018-03-13
450.10.100.00007.2018					

Assunto: Projeto "Central Solar da Azambuja (Minde 2)"

A CCDRLVT, através do Ofício S01811-201802-DSA, solicitou à IP parecer, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do projeto da Central Solar da Azambuja (Minde 2), localizado no distrito de Santarém, no concelho de Alcanena e na Freguesia de Minde.

Da análise aos elementos disponibilizados, constata-se que a área objeto de estudo não colide diretamente com nenhuma infraestrutura sob a jurisdição da IP, S.A., nem com nenhum projeto em curso.

No que diz respeito à área envolvente, a rede rodoviária de maior proximidade com a área de intervenção é constituída pela EN243, Estrada Nacional sob jurisdição da IP, SA (erradamente referida como EN244 nos elementos disponibilizados para análise), e pelo IP1/A1, via integrada na Concessão da Brisa, tutelada pelo IMT, pelo que se considera que deverá ser solicitado parecer ao IMT, entidade responsável pela gestão deste Contrato de Concessão.

As zonas de servidão non aedificandi e de visibilidade, aplicáveis nos lanços de estradas atrás referidos, estão definidas nos artigos 32.º e 33.º, do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) (Lei n.º 34/2015 de 27 de abril).

Para além destas servidões legais, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 42º do EERRN, as obras e atividades que decorram na *zona de respeito* à estrada, nos termos em que se encontra definida na alínea vv) do artigo 3º, estando sujeitas a parecer prévio vinculativo da administração rodoviária, nas condições do citado artigo.

Do ponto de vista da salvaguarda da rede rodoviária da responsabilidade desta empresa, o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, regula a proteção da estrada e sua envolvente, fixa as condições de segurança e circulação dos seus utilizadores e as de exercício das atividades relacionadas com a sua gestão, exploração e conservação,

450.10.100.00007.2018

EI nca/1280/2018



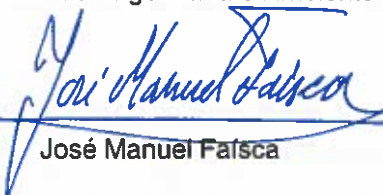
das estradas nacionais e das estradas regionais constantes do Plano Rodoviário Nacional (PRN), das estradas nacionais desclassificadas, isto é, não classificadas no PRN, mas ainda sob jurisdição da IP, bem como das ligações à rede rodoviária nacional, em exploração à data da entrada em vigor do novo Estatuto.

Em conclusão, face ao exposto, deverá o projeto em análise atender às condicionantes decorrentes do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), bem como as considerações feitas no presente documento.

Em complemento salvaguarda-se, caso haja lugar a intervenções/alterações que interfiram com a rede rodoferroviária sob jurisdição da IP, SA, estas terão que ser objeto de estudo específico e de pormenorizada justificação, devendo os respetivos projetos cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis em vigor, e serem previamente submetidos a parecer e aprovação da IP, SA.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Engenharia e Ambiente


José Manuel Fátscia

Para maior eficiência, a IP imprime a preto e branco

IP.MOD.006 | V02

(ACV/EG-AEP;ADC/PL-PC,)



DRAP LVT

OF/20/2018/DAOT/DRAPLVT

23-02-2018 15:54:00

OF/20/2018/DAOT/DRAPLVT

Exma. Senhora Dra. Isabel Marques

Diretora de Serviços de Ambiente

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37

1250 - 009 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
S01802-201802-DSA 450.10.100.00007.2018	02/02/2017	OF/20/2018/DAOT/DRAPLVT de 16/02/2018 (AIA/4/2018/DAOT/DRAPLVT)

Estudo de Incidências Ambientais (EInCA 1280/2018)

ASSUNTO: Projeto: Central Solar da Azambuja (Minde 2)

Proponente: Infracentus Central Solar 4T, Lda.

Localização: freguesia de Minde, concelho de Alcanena

Em resposta à referência em epígrafe, analisados os elementos disponibilizados relativos ao **Estudo de Incidências Ambientais (EInCA) da Central Solar da Azambuja (Minde 2)**, designadamente na sua versão 00 datada de setembro de 2017, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), no âmbito exclusivo das suas competências e atribuições¹ e ao abrigo do n.º 6 do artigo 33.º-S do Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, informa V. Exa. que na área do projeto não se presenciam quaisquer dos interesses públicos com expressão territorial prosseguidos por este serviço periférico da administração direta do Estado, designadamente:

- Restrição de utilidade pública da Reserva Agrícola Nacional (estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, e regulamentada pela Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril);
- Servidão administrativa respeitante às Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril);
- Áreas protegidas ou de reserva no âmbito do Programa de Ação para a Zona Vulnerável a nitratos de origem agrícola do Tejo (definido pela Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto).

Face ao exposto, e por se entender que os fatores ambientais solo e uso do solo, enquanto fundamentais para a atividade agrícola, foram devidamente equacionados, tanto para a área de implantação como na envolvente, através da identificação e avaliação dos impactes positivos e negativos (nas fases de

¹ Despacho n.º 5813/2017, de 3 de julho, que altera e república o Despacho n.º 14786/2012, de 19 de novembro, em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, e com a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro.

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

construção, exploração e desativação), bem como pela identificação das medidas ou técnicas de minimização/compensação e de monitorização dos impactes, emite-se **parecer favorável** à conformidade do EInCA suprarreferenciado.

Finalmente, na eventualidade das ações propostas serem parcialmente alteradas em resultado de condicionalismos sinalizados no decurso do procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais, alerta-se que, caso venham a ser ocupadas áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional, a viabilidade de utilizações não agrícolas dependerá da demonstração da conformidade da pretensão perante o disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, onde a DRAPLVT se pronuncia em sede da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, órgão colegial que integra e preside.

Com os melhores cumprimentos,



Assinado digitalmente por ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES FAUSTINO ARSÉNIO
Data: 2018.02.20 12:55:24 +00:00

Motivo: Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural
Local: Santarém

Ana Faustino Arsénio

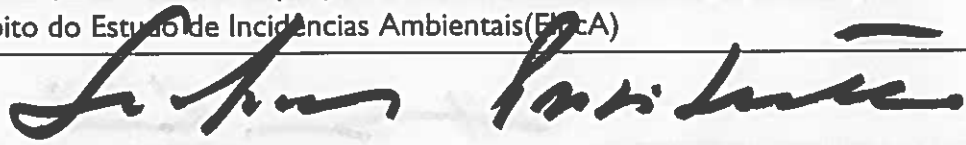
Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale
do Tejo
Rua Alexandre Herculano, N°37
1250-009 Lisboa

15 26 ABR '18

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
SO1790-201802-DSA		OF/8770/DRO/2018	

ASSUNTO Apreciação da ANPC ao projeto da Central Solar Azambuja (Minde 2), no âmbito do Estudo de Incidências Ambientais (EIncA)



Em resposta ao VI ofício identificado em epígrafe sobre o assunto acima mencionado, analisada a documentação, informa-se que o projeto em causa não apresenta um impacto significativo do ponto de vista de segurança de pessoas e bens, devendo, no entanto, ser acautelada na área de estudo, junto do Serviço Municipal de Proteção Civil de Alcanena, a possível interferência do projeto com outras infraestruturas pré-existentes, tal como pontos de água susceptíveis de ser utilizados pelos meios aéreos de combate aos incêndios.

Complementarmente, com o objetivo de reforçar as medidas de minimização apresentadas no EIncA, deverão ser implementadas as seguintes medidas de minimização, nas fases de construção e de exploração do projeto:

Fase de construção

- a. Elaborar um Plano de Segurança/Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, que contemple, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pelo operador. Todos os colaboradores deverão estar familiarizados com os procedimentos definidos neste Plano;
- b. Definir acessibilidades e espaços de estacionamento privilegiado destinado aos agentes de socorro a envolver em situações de acidente/emergência;
- c. Assegurar que as possíveis afetações à acessibilidade derivadas de execução do projeto sejam do prévio conhecimento dos agentes de proteção civil locais;

450,10.100.00009 201
EIncA/1280/2018

- d. Assegurar medidas de segurança, de modo a que as manobras de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venham a estar na origem de focos de incêndio florestais;
- e. Garantir, como medida preventiva de situações hidrológicas extremas, que o movimento de terras não comprometa a livre circulação das águas, de modo a minimizar as situações de estrangulamento de linhas de água de regime torrencial ou com reduzida capacidade de vazão;

Fase de exploração

- a. Informar o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal do concelho de Alcanena sobre a entrada em funcionamento do projeto, de modo a que estes possam proceder à eventual atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- b. Implementar as faixas de gestão de combustíveis previstas no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente

Carlos Mourato Nunes

Tenente General